



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.896

João Pessoa - Sábado, 08 de Julho de 2023

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 347/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14378/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor ANTONIO MARCOS BARBOSA, Professor, matrícula nº 185.860-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Matemática Profissional, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 15 de maio de 2023 a 15 de março de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 348/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14149/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 188.192-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de maio de 2023 a abril de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 349/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14069/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora DEBORA ARAUJO DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 165.501-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Filosofia, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da data de publicação desta a março de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 350/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14379/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora OTAVILA CRISTINA BARBOSA GOMES, Professor, matrícula nº 188.560-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2023 a março de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 351/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14147/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora DIANA SILVA MATIAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 185.076-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2023 a abril de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 352/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14063/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA, Professor, matrícula nº 188.493-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual

da Paraíba - UEPB, no período de março de 2023 a março de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 353/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14382/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor GILSON TAVARES PAZ JUNIOR, Professor, matrícula nº 157.417-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de julho de 2023 a julho de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 354/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/14383/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora LILIANE ALVES CHAGAS, Professor, matrícula nº 178.698-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 06 de junho de 2023 a março de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

*Carlos Tiberio Lins Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 051/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/13088	ALYNE FERREIRA DE ARAUJO	1885464	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/10944	ANDERSON MENEZES DANTAS	1887149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/11487	ANNE CAROLINE MORAES DE ASSIS	1886908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/09910	ARTHUR RASEC CAVALCANTE DE LIRA	1883551	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/09908	BRUNA RAFAELLE DE JESUS LOPES	1888382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
06	SAD-PSE-2023/09806	CICERO ISAAC BARBOSA SANTIAGO	1880594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
07	SAD-PSE-2023/09902	DENILSON QUIRINO DE MEDEIROS	1883887	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
08	SAD-PSE-2023/10521	DIANA NOGUEIRA DE SOUZA	1730878	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
09	SAD-PSE-2023/10471	DYEGO DE SOUSA REIS	1888650	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
10	SAD-PSE-2023/11852	ELLORI LAISE SILVA MOTA	1888153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
11	SAD-PSE-2023/11469	ERIC PEREIRA MOREIRA	1879936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
12	SAD-PSE-2023/09239	FRANCIMARIO FAUSTINO DE SOUSA	1882716	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
13	SAD-PSE-2023/09906	GABRIEL HENRIQUE SANTOS SILVA	1884522	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
14	SAD-PSE-2023/11545	GIRLEIDE SANTOS DA SILVA MELO	1884298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
15	SAD-PSE-2023/09900	HELTON MENDES SOARES	1884450	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
16	SAD-PSE-2023/10210	LEANDRO SILVA DA ROCHA	1881361	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
17	SAD-PSE-2023/13268	LUCIANA KALINI SILVA PORTELA	1889915	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18	SAD-PSE-2023/11483	LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA	1883691	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
19	SAD-PSE-2023/12660	MARIA GERMANA DANTAS FREIRE	1881469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
20	SAD-PSE-2023/13131	THIERRY FERREIRA CAVALCANTI	1889672	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 052/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/10012	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	1890301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/10081	CAMILA PEREIRA ALEXANDRE	1881353	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/10018	CARLA MANUELLE SILVA DE ALMEIDA	1886801	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/10026	EMILIO EDUARDO MORAIS DE MOURA	1890697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/10031	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	1883496	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
06	SAD-PSE-2023/10002	LARISSA CRISTINA VIANA LOPES	1884697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
07	SAD-PSE-2023/10037	LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA	1881604	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
08	SAD-PSE-2023/10055	EMILIA XAVIER RIBEIRO DE SOUZA	1880802	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
09	SAD-PSE-2023/10057	MARCIA WALKIRIA DA SILVA SANTOS	1882295	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

10	SAD-PSE-2023/10061	MARIANA DE LUCENA SOARES	1888315	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
11	SAD-PSE-2023/10064	PAULO HERTON COSTA JUNIOR	1887335	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
12	SAD-PSE-2023/10068	RICARDO DE SOUZA BANDEIRA	1885901	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
13	SAD-PSE-2023/10077	RUBENS NEVES E SILVA	1887513	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

**RESENHA Nº 110/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/15198	3.293-0	FRANCISCO MENDES PEDROSA	DETRAN	Secretaria de Estado da Articulação Política

**RESENHA Nº 111/2023/NUCES/DEREH/SEA. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a seguinte servidora:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/15213	142.045-3	LINDOIA RAMOS COUTINHO	Secretaria de Estado da Educação.

**RESENHA Nº 389/2023/DEREH/GS/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/07/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/05732	AGLAE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO VILAR	173.855-1	0707/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07265	CRISTOVAO FERRREIRA LUCAS	520.586-7	0661/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06963	ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	520.596-4	0654/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07720	FELIPE SOUZA ARAUJO GOMES	525.055-2	0663/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.572-6/SEAD	FERNANDO BABORZA DE CARVALHO	133.186-8	1867/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06667	JAILSON LOPES DA PENHA	186.849-7	0699/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07329	LOLITA CORREIA DE QUEIROZ	149.400-7	0646/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15245	MARX FERNANDES DE GUSMÃO	147.088-4	1174/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10541	PAULO SOARES JUNIOR	18.6812-8	0868/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06972	RENATA ESCARIÃO PARENTE	186.041-1	0833/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07654	ROSIANE GUEDES BRANDÃO	090.846-1	0647/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 053/2023/GEGP/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/10105	ANA PAULA SILVA DE LIRA	1883712	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/10261	CLAUDIO REINKE	1880306	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/10912	DOUGLAS DE OLIVEIRA DOMINGOS	1880748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**  
PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

04	SAD-PSE-2023/10281	EDMILSON DOS SANTOS FLOR JUNIOR	1888293	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/10409	FRANCIANE ALVES DE ALMEIDA	1880225	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
06	SAD-PSE-2023/13084	FRANKLIN GONCALVES DE ABRANTES	1885022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
07	SAD-PSE-2023/10493	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	1887378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
08	SAD-PSE-2023/10463	JACKSON RODRIGUES SERAFIM	1882457	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
09	SAD-PSE-2023/10502	JOALLYSON GONCALVES BESERRA	1882945	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
10	SAD-PSE-2023/10214	JONATAS ESTEVAM DE MEDEIROS	1881761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
11	SAD-PSE-2023/10252	JOSEFA LUIZA NUNES TAVARES	1882422	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
12	SAD-PSE-2023/10419	JULIETE ELAINE MARTINS DA SILVA	1887262	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
13	SAD-PSE-2023/10439	LEONARDO SILVA SANTOS	1882091	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
14	SAD-PSE-2023/10112	LUCIANO SANTOS DE LIMA	1888676	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
15	SAD-PSE-2023/10422	MATHEUS SANTOS DA SILVA	1890662	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
16	SAD-PSE-2023/10501	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	1887343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio Lins Filho*  
**CARLOS TIBÉRIO LINS FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**

**PORTARIA GS Nº 024/2023**

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.702, DE 27 DE JUNHO DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO o desmembramento da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA);

CONSIDERANDO a Criação da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, através da Lei nº 12.702 DE 27 DE JUNHO DE 2023, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, para adequar a estrutura da Defesa Civil e ajustar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: o Coordenador Técnico, Normativo e do Controle Interno WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula: 88.863-0, Advogado – OAB/PB – 6589, que exercerá o cargo de Presidente; a a Assistente Técnica, Normativa e do Controle Interno TAISSA MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, Advogada, regularmente inscrita na OAB/PB sob nº 30.485 e a Asssistente Técnica, Normativa e do Controle Interno ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO BARROS, brasileira, Advogada, regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº 2433-4, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo Instaurar os devidos Procedimentos Administrativos Disciplinares, com vistas a apurar possíveis irregularidades mencionadas no PROCESSO TC Nº 01203/2023 da Lavra do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, envolvendo acumulação irregular de cargos e cessão irregular de Servidores, proporcionando aos Servidores interessados a amplitude de defesa e o contraditório constitucionais.

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 90 (Noventa) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

*Dusdeje Queiroga Filho*  
**Dusdeje Queiroga Filho**  
Secretário Titular da SEIRHMA

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

**PORTARIA Nº. 62/2023**

João Pessoa, 07 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo Nº 18/2023, celebrado entre a SEDAP e a JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA – COMERCIAL PARAIBA, inscrito no CNPJ Nº 43.465.101/0001-40, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sacos plásticos para atender o Programa Estadual de Piscicultura de Itaporanga-PB, para ser usado na embalagem, transporte e distribuição de alevinos.

**Art. 2º.** Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA Nº. 63/2023**

João Pessoa, 07 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo Nº 25/2023, celebrado entre a SEDAP e a **DROOP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **16.631.594/0001-79**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para os eventos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

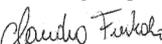
Portaria n.º 0011

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Altamir Souto Dias, CPF. 045.783.704-70, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Estadual de Formação Continuada – Práticas Pedagógicas articuladas entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 abril de 2023.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 077/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

**I – Designar os servidores**, MAIRA ALVES ADISSI, matrícula nº 700.884.8, JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 166.496-4, MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO, matrícula nº 916.799-4, NATASHA DAHMER BATUSICH, matrícula 906.434-6, FABIANA DE ARAÚJO BRITO, matrícula nº 918.250-1, AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7 e GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula 170.543-1, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observada a celebração do Convênio nº 936441/2022, registrado na Plataforma TransfereGov, cuja finalidade consiste na composição de equipe técnica para o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba – NETDP/PB.

II – Esta Portaria entra em vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

CUMPRASE.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DO D.O.E 23/05/2023.

PORTARIA Nº 101/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 243/2023, 244/2023, 245/2023 e 246/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, com matrícula nº 189.402-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos: **243/2023**, a ser firmado com a empresa CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; 244/2023, a ser firmado com a empresa QUALITY ATACADO EIRELI; 245/2023, a ser firmado com a empresa SERVICE MASTER LTDA; e 246/2023, a ser firmado com a empresa MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; cujo objeto é a aquisição de materiais de informática que tem como objetivo atender as necessidades do Programa Família Acolhedora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do prego identificando no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Estadual - Nº 10.546/2015

**Resolução CEAS nº 07/2023 de 30 de junho de 2023**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023.

Para garantir que todos os municípios da Paraíba realizem suas Conferências de Assistência Social, atendendo as solicitações dos conselhos municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar o prazo de realização da etapa municipal das Conferências de Assistência Social, até o dia 04 de agosto de 2023 e alterar o prazo de entrega dos relatórios municipais, até o dia 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução CEAS nº 08/2023 de 30 de junho de 2023**

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO ANO DE 2022 PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação dos Saldos do exercício 2022, das contas do Financiamento Federal, Estadual para utilização no exercício 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução CEAS nº 09/2023 de 30 de junho de 2023**

**DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS QUE SOLICITAREM PALESTRANTE PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

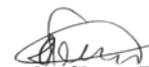
Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar parceria com os conselhos municipais e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH com o objetivo de ter uma conselheira(o) do CEAS ou um representante da SEDH para proferir a palestra magna na conferência municipal que tem como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 2º** O município deverá se comprometer com traslado da(o) representante em seu deslocamento a partir do município de origem até o local da conferência em horário combinado com ambas as partes, e se a distância for igual ou maior a 300km garantir a hospedagem, bem como sua alimentação durante o período em que estiver no município.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Francisca das Chagas F. Vieira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 324

João Pessoa, 07 de julho de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 606/2021, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 01/07/2021, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/01760** em face dos servidores Djalma Patrício dos Santos, matrícula nº 187.282-6 e João Maria Cardoso e Andrade, matrícula nº 179.800-6.

**Antonio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/01/2023	SEE-PRC 2022/28746	045/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAELA BEATRIZ SENA GOES FARIAS, NO CHILE, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
29/06/2023	0024292-1/2019	491/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA CENECISTA JOÃO REGIS AMORIM, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO TOLEDO, S/N, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE CNPJ 33.621.384/1746-13.



29/06/2023	0024292-1/2019	492/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CENECISTA JOÃO REGIS AMORIM, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO TOLEDO, S/N, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNPJ 33.621.384/1746-13.
29/06/2023	0024292-1/2019	493/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CENECISTA JOÃO REGIS AMORIM, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO TOLEDO, S/N, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNPJ 33.621.384/1746-13.
29/06/2023	SEE-PRC 2023/20099	494/2023	HOMOLOGA A MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE MANTENEDORA DO CETO, LOCALIZADO NA AV. D. PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB: DE CETO – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA., CNPJ 04.209.786/0001-02, PARA CETO – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA.
29/06/2023	SEE-PRC-2023/21055	495/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HELOISA LUNA DE SOUSA, EM PORTUGAL, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23/22/23

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/02/2023	SEE-PRC 2022/07189	107/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO, DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA RUA CONEGO VICENTE PIMENTEL, EM GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON LTDA. - CNPJ00.837.731/0001-96.
16/02/2023	SEE-PRC-2022/07546	108/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO, DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA RUA CONEGO VICENTE PIMENTEL, EM GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON LTDA. - CNPJ 00.837.731/0001-96.



Assinado com senha por [SEE-11973] [SENHA] KLEDENILSON VICENTE PESSOA FREIRE em 06/07/2023 - 15:29h.  
Documento Nº: 5177412.23269851-3968 - consulta e autenticação em <https://ptdoco.pb.gov.br/ri/gerar/publico/ipo/autenticar/func/5177412.23269851-3968>

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 394/2023

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	xxx.406.264-xx	IVANLUCIO LIRA LINO	HOSP MAMANGUAPE
02	xxx.433.504-xx	ÍGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	HOSP MAMANGUAPE
03	xxx.649.162-xx	NOILDA MILENE SILVA ROCHA	HOSP MAMANGUAPE
04	xxx.791.757-xx	MARIA NUBIA DOS SANTOS CARNEIRO	HOSP MAMANGUAPE
05	xxx.851.784-xx	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
06	xxx.013.224-xx	FHILPE MATHEUS DOS SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
07	xxx.462.564-xx	MARIA EDUARDA DE SOUSA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
08	xxx.627.637-xx	ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
09	xxx.424.924-xx	THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
10	xxx.996.814-xx	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
11	xxx.529.374-xx	SAMOEL NASCIMENTO DA SILVA	HOSP DIST DE SERRARIA
12	xxx.648.234-xx	BRUNA OLIVEIRA DE GOIS PEREIRA	HOSP DIST DE SERRARIA
13	xxx.438.384-xx	PAULO NUNES DE LUCENA	HOSP GERAL DE TAPEROA
14	xxx.222.824-xx	LUCIA DE FATIMA PAULO FARIAS	HOSP GERAL DE TAPEROA
15	xxx.482.274-xx	DIONE AIRES DE QUEIROZ	HOSP GERAL DE TAPEROA
16	xxx.186.594-xx	MARIA HELOIZA DE OLIVEIRA GALDINO	HOSP GERAL DE TAPEROA
17	xxx.268.554-xx	ROGÉRIO ALVES ALCANTARA	HOSP GERAL DE TAPEROA
18	xxx.081.014-xx	LUANA LAYSE DA SILVA	HOSP GERAL DE TAPEROA
19	xxx.650.687-xx	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	HOSP GERAL DE TAPEROA
20	xxx.030.366-xx	WILLIAN GRACIANO G. TECCHIO	HOSP GERAL DE TAPEROA
21	xxx.689.524-xx	LUSSANDRA DE ALMEIDA SOBRAL	HOSP GERAL DE TAPEROA
22	xxx.037.614-xx	FERNANDO BISPO CAMPOS	HOSP GERAL DE TAPEROA
23	xxx.283.904-xx	MARIA ALANE DE LIMA OLIVEIRA	HOSP GERAL DE TAPEROA
24	xxx.105.544-xx	JOSÉ SEVERIO DA SILVA	HOSP GERAL DE TAPEROA
25	xxx.131.054-xx	SUSANE MACIEL COSTA PEREIRA	HOSP GERAL DE TAPEROA
26	xxx.207.264-xx	GLAUCIELLE FEITOSA DE LIMA	HOSP GERAL DE TAPEROA
27	xxx.391.354-xx	JOSÉ MARCIO CLAUDINO	HOSP GERAL DE TAPEROA
28	xxx.512.684-xx	EDIVANDRO LIMA COSTA	HOSP GERAL DE TAPEROA
29	xxx.465.754-xx	MARIA FERNANDA GOMES SOBRAL	HOSP GERAL DE TAPEROA
30	xxx.285.335-xx	ANDREZA DA CONCEIÇÃO SOBRAL	HOSP GERAL DE TAPEROA
31	xxx.600.288-xx	FLAVIO DE CARVALHO SOBRAL	HOSP GERAL DE TAPEROA

32	xxx.040.444-xx	MARILYA SILMARA DA SILVA FARIAS	HOSP GERAL DE TAPEROA
33	xxx.247.244-xx	DANIZIA LOPES BATISTA	HOSP GERAL DE TAPEROA
34	xxx.283.734-xx	MARIA CATARINA DE ANDRADE	HOSP GERAL DE TAPEROA
35	xxx.165.284-xx	REJANE SILVA DOS SANTOS	HOSP GERAL DE TAPEROA
36	xxx.292.254-xx	NICOLE BRUNA DA COSTA AZEVEDO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
37	xxx.372.664-xx	THIANNE MARIA MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
38	xxx.210.204-xx	EMMYLLE BRASILEIRO BARROS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
39	xxx.997.024-xx	SALVINA MORAIS DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
40	xxx.815.544-xx	SAHRA MENITHEEN SANTOS ARAÚJO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
41	xxx.706.704-xx	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
42	xxx.045.444-xx	EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
43	xxx.392.084-xx	MARIA MAYARA DE SOUZA GRILO	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
44	xxx.883.224-xx	ISAIAS VIEIRA DE VASCONCELOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
45	xxx.477.574-xx	ARLEY ARAUJO DEDIER BAR	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
46	xxx.290.014-xx	PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA NETO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
47	xxx.356.694-xx	DANIEL DA SILVA DOMINGOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
48	xxx.641.144-xx	BEATRIZ CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
49	xxx.640.714-xx	JESSICA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
50	xxx.728.574-xx	JESSICA KARINNY DANTAS DE OLIVEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
51	xxx.501.644-xx	MARDEN DA SILVA LEITE	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
52	xxx.974.594-xx	DEBORAH KALYNE GOMES DE OLIVEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
53	xxx.168.364-xx	DANIELA MARIA TRINDADE DA SILVA GUERRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
54	xxx.593.454-xx	HELOISA MOREIRA ESTRELA DINIZ	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
55	xxx.976.644-xx	JOELMA DA SILVA PORPINO TORRES	HOSP DIST DE BELEM
56	xxx.487.734-xx	WENIA SANTINA DA SILVA LIMA	NUC GESTAO COMPONENTE ESPECIAL
57	xxx.822.454-xx	TIBÉRIO DE BARROS LEAL	NUC GESTAO COMPONENTE ESPECIAL
58	xxx.531.044-xx	ANTONIO VITORINO DA SILVA NETO	NUC GESTAO COMPONENTE ESPECIAL
59	xxx.491.994-xx	DIOGO ESCARIÃO DA NOBREGA	NUC GESTAO COMPONENTE ESPECIAL
60	xxx.686.794-xx	GABRIEL HUDSON	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI
61	xxx.907.164-xx	JULIANA TEREZA E SILVA PARENTE	GERENCIA EXEC. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
62	xxx.253.594-xx	MARIANA DE MESQUITA FONSECA GOMES	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
63	xxx.498.234-xx	JOSÉ FABIO CARDOSO SIQUEIRA CORRERA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
64	xxx.910.914-xx	ANTÔNIA ADELINO BEZERRA	HOSP DIST DE SOLANEA
65	xxx.978.894-xx	JARDIEL JOSÉ DA SILVA	HOSP DIST DE SOLANEA
66	xxx.679.664-xx	VALDILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	HOSP DIST DE SOLANEA
67	xxx.178.534-xx	MAYSA COELHO DE CARVALHO	HOSP DIST DE SOLANEA
68	xxx.292.174-xx	TALITA COSTA DOS SANTOS	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
69	xxx.770.324-xx	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
70	xxx.925.094-xx	CLEITON JALEDA DA SILVA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
71	xxxx.189.904-xx	ARTHUR JAES DE OLIVEIRA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
72	xxx.769.584-xx	VITORIA DOS SANTOS SILVA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
73	xxx.222.894-xx	JEFFERSON BERNARDO FELIZARDO	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
74	xxx.884.874-xx	JAYNE VENANCIO LIMA DOS SANTOS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
75	xxx.979.844-xx	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS SOUZA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
76	xxx.144.954-xx	CLAUDIA FERNANDES ALVES	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
77	xxx.068.284-xx	JONATHA FERNANDES DA SILVA FIDELIS	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
78	xxx.732.124-xx	DANIELLE MORGANA DANTAS CUNHA	HOSP REGIONAL DE PICUI
79	xxx.330.714-xx	JOSEFA MARIA DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
80	xxx.865.034-xx	MARY ANNY GOMES MODESTO	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
81	xxx.611.284-xx	HEVELYN KENHLLY SOUZA FERNANDES COSTA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
82	xxx.767.674-xx	SOLANGE ROBERTO DA SILVA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
83	xxx.241.354-xx	EDVALDO ROSENO VIANA GOMES	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
84	xxx.112.874-xx	LEINA KELLY ALVES DE BRITO	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
85	xxx.432.268-xx	LUANA PAULINO DE ALMEIDA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
86	xxx.968.614-xx	EMMANUEL RODRIGUES DA CUNHA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
87	xxx.494.734-xx	ALINE THIS FREITAS DIAS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
88	xxx.762.511-xx	MYLLENA VICTORIA BRAZ JORGE	MATERNIDADE FREI DAMIAO
89	xxx.750.714-xx	VALNICE DE MORAES ROLIM	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
90	xxx.808.114-xx	VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
91	xxx.246.364-xx	ELIANE DOS SANTOS SILVA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
92	xxx.480.414-xx	MONETXY DE SOUSA ALVES	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
93	xxx.129.644-xx	ANA RAQUEL ABDON DOS SANTOS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
94	xxx.534.294-xx	LUCIENE ALVES SOARES	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
95	xxx.496.474-xx	SAMARA VALÉRIA DE MEDEIROS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
96	xxx.109.024-xx	MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
97	xxx.651.904-xx	DEBORAH ANDRESSA ANDRADE GAMBARRA	HOSP WENCESLAU LOPES
98	xxx.853.414-xx	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	HOSP INF ARLINDA MARQUES
99	xxx.930.454-xx	RICHARD MORRINSON COURAS DE CARVALHO	HOSP INF ARLINDA MARQUES
100	xxx.311.314-xx	MARIA DAS NEVES COSTA ALVES	HOSP INF ARLINDA MARQUES
101	xxx.311.314-xx	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LEITE	HOSP INF ARLINDA MARQUES
102	xxx.498.234-xx	MATHEUS TAVARES CAETANO DA NOBREGA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
103	xxx.885.334-xx	KARLA KAREN FELICIANO SANTOS	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
104	xxx.454.664-xx	BRUNA CAETANO GAUDENCIO LAGO	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
105	xxx.327.874-xx	JOSÉ ARNALDO DE SOUZA ANTÃO	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
106	xxx.324.544-xx	MARIA TAMIRES FERREIRA	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
107	xxx.489.004-xx	CAMILLA VICTORIA FERNANDES DE FREITAS	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
108	xxx.081.804-xx	ANDRÉ FERREIRA SOUTO MAIOR	UNIDADE SAUDE FUNAD
109	xxx.146.714-xx	TAMARA ANDRADE RAMALHO DE FREITAS	UNIDADE SAUDE FUNAD
110	xxx.607.504-xx	JONATAN VITOR MORENO DANTAS	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
111	xxx.610.902-xx	ERIKA DAIANA COSTA BREGENSE	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
112	xxx.908.474-xx	ROSIMERI SILVA DOS SANTOS	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
113	xxx.210.294-xx	MARLUCE LIMA DO NASCIMENTO	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
114	xxx.194.004-xx	NATHALIA MARIA MENEZES	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
115	xxx.191.274-xx	THAIS DA SILVA ATTEM	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA
116	xxx.482.752-xx	ELIAS GOMES DE SOUSA NETO	UNID FRONT ATEND DE SANTA RITA



117	xxx.652.484-xx	ROBERTA LETICIA PAIVA DE ARAÚJO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
118	xxx.485.874-xx	LAYANA DA SILVA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
119	xxx.302.954-xx	ALBERTO FLAVIO FELIX PAREDES	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
120	xxx.247.754-xx	SONALY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
121	xxx.366.862-xx	ROSÉLIA TOMAZ ERLICH BEZERRA	GER OP COMPLEXO REGULADOR
122	xxx.758.404-xx	ARIANO JOSÉ QUEIROZ DE ANDRADE	GER OP COMPLEXO REGULADOR
123	xxx.087.274-xx	EVA BETANIA PIRES MARTINS D'OLIVEIRA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
124	xxx.751.784-xx	KARINA DE MEDEIROS AMORIM	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
125	xxx.692.894-xx	MICHELY ALMEIDA MAROPO	GER OP DE AUDITORIA
126	xxx.325.244-xx	SULIENE LOURENÇO FERNANDES	HOSP DIST DE POMBAL
127	xxx.967.484-xx	LUCAS GRANJEIRO SOARES	SEGUNDA GER REG GUARABIRA
128	xxx.381.084-xx	RENICE CABRAL MIRANDA	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
129	xxx.215.284-xx	SANDY CÂNDIDO DA SILVA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
130	xxx.311.784-xx	LUANNA DA SILVA MEDEIROS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
131	xxx.688.414-xx	FRANCISCO ALVES CARNEIRO NETO	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
132	xxx.292.574-xx	CLEBIO LEANDRO CRISTO	HEMOCENTRO JP
133	xxx.918.154-xx	BIANCA FILGUEIRAS LUCENA MOURA	SEXTA GER REG PATOS
134	xxx.399.234-xx	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
135	xxx.406.514-xx	MARIA MANUELLY DE FREITAS RODRIGUES	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
136	xxx.485.404-xx	LAINNA THAIS DA SILVA TRINDADE	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
137	xxx.772.424-xx	GISANE SOARES DE OLIVEIRA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
138	xxx.190.964-xx	RAYSSA MORGANA ARAÚJO DE FRANÇA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE

## PORTARIA N° 395/2023

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QT	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	xxx.278.974-xx	MARIA JOSE LEITE ANDRELINO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
02	xxx.259.244-xx	ELIANA FERREIRA CABRAL	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
03	xxx.680.854-xx	CAMILA RODRIGUES PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
04	xxx.904.834-xx	CARLOS JEAN DE LIMA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
05	xxx.637.074-xx	GABRIEL VIEIRA DE FRANÇA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
06	xxx.712.534-xx	JACYELLE JACINTO CABRAL	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
07	xxx.770.654-xx	VANEIDE DE CALDAS RUFINO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
08	xxx.348.554-xx	NOESTRA VIEIRA LACERDA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
09	xxx.230.124-xx	EDIVANILDA LEITE DE FIGUEIREDO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
10	xxx.154.884-xx	ANTONNIEL ROBSON LACERDA DE SOUZA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
11	xxx.327.674-xx	JUSSARA VIEIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
12	xxx.550.864-xx	NALANDA PACHECO VICENTE	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
13	xxx.680.004-xx	MARIA BERLANDIA SALVIANO ALVBES	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
14	xxx.799.114-xx	ARLAN TARCISIO SERVULO DE MOURA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
15	xxx.626.594-xx	ALUIZIO LOPES SANTANA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
16	xxx.377.884-xx	HALEXEYEVINA PINTO PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
17	xxx.563.734-xx	LORENA LIMA DE FREITAS FIGUEIREDO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
18	xxx.360.164-xx	MARCOS ANTONIO TOLENTINO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
19	xxx.471.114-xx	MAILZA ALVES DE MACEDO BARBOSA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
20	xxx.024.394-xx	JESSICA KELLY VIEIRA DE SOUSA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
21	xxx.210.904-xx	ANDRESSA LAYANNE BEZERRA DOS ANJOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
22	xxx.805.054-xx	CAMILA CABRAL FERNANDES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
23	xxx.294.964-xx	PATRICIA DE PAULA LEITE TAVARES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
24	xxx.348.614-xx	URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
25	xxx.386.204-xx	JOÃO GABRIEL BURITI DO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
26	xxx.625.174-xx	MARIA A. SANTOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
27	xxx.175.804-xx	EZEQUIEL FELICIO DE LIMA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
28	xxx.080.894-xx	JOAQUIM JERONIMO LEITE NETO	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
29	xxx.158.384-xx	MELINA RAMOS BARBOSA AGUIAR	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
30	xxx.055.844-xx	MAXINELY MATHIAS LIMA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
31	xxx.361.394-xx	ANGELICA DOS SANTOS TOMAZ	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
32	xxx.550.394-xx	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
33	xxx.031.424-xx	REBECCA MARQUES VELOSO BORGES SILVA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
34	xxx.753.244-xx	GERLANE DE FARIAS PIMENTEL COSTA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
35	xxx.226.974-xx	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
36	xxx.699.694-xx	MARCIO COSTA DOS SANTOS	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
37	xxx.379.394-xx	GLEICIANY FERREIRA DA COSTA MELO	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
38	xxx.382.154-xx	RAUANNY QUIRINA QUINTINO GOMES	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
39	xxx.098.614-xx	GILVANIA FEITOSA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
40	xxx.015.254-xx	EDSON SANTOS OLIVEIRA FILHO	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA

41	xxx.256.904-xx	PRISCILA HENRIQUE XAVIER	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
42	xxx.150.314-xx	LAIS MONTEIRO DE ARRUDA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
43	xxx.378.594-xx	MARILEUZA DA SILVA NASCIMENTO	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECT.GIOSAS CLEMENTINO FRAGA
44	xxx.860.304-xx	RUTH ALVES VIEIRA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
45	xxx.101.554-xx	SILVANA DOS SANTOS SILVA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
46	xxx.745.734-xx	KALIGIA ALMEIDA SILVA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
47	xxx.695.984-xx	YLANNA SUIMEY DA SILVA BEZERRA GOMES GADELHA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
48	xxx.343.754-xx	LUANA FERNANDES ROCHA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
49	xxx.612.944-xx	LEANDRO PEREIRA ALVES DA SILVA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
50	xxx.067.056-xx	NICÁSSIO SILVA MENEZES	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
51	xxx.449.614-xx	ANDRE MARQUES DA NOBREGA AYRES	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
52	xxx.166.854-xx	NATÁLIA CAROLINO GOMES	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
53	xxx.254.993-xx	YARLEN SIEBRA DE SÁ	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
54	xxx.026.623-xx	RENÉE DOMINIK CARVALHO PEREIRA OSÓRIO	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
55	xxx.587.013-xx	VANESSA QUENTAL BRASIL	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
56	xxx.179.404-xx	ANA VITORIA PEREIRA DE FREITAS	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
57	xxx.722.204-xx	VICTORIA DE OLIVEIRA GUEDES	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
58	xxx.531.824-xx	ABIMAEI CARLOTO DE SOUZA	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
59	xxx.477.744-xx	RAIMUNDO FAUSTINO DA NOBREGA NETO	GERENCIA EXECUTIVA REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTENCIA
60	xxx.552.754-xx	YAN GARCIA DE LUNA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
61	xxx.975.184-xx	RAÍRA MARIA PIRES DE VASCONCELOS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
62	xxx.987.834-xx	GEANE MARTINS FIGUEIREDO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
63	xxx.211.174-xx	MALU LIMA BORBA DE ARAUJO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
64	xxx.114.614-xx	NATALINE GONÇALVES DUARTE	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
65	xxx.306.784-xx	KARLA JANAINA DE ALMEIDA SANTOS MEDEIROS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
66	xxx.541.704-xx	EVELYN MAYSIA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
67	xxx.651.404-xx	BRUNO MELO DOS SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
68	xxx.986.494-xx	LUAN GAMA QUIRINO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
69	xxx.931.034-xx	JOSE ARAUJO DANTAS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
70	xxx.267.094-xx	SAULO CEZAR VELOSO FILHO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
71	xxx.770.834-xx	GERLANE PEREIRA DA COSTA BRAGA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
72	xxx.337.204-xx	VIVIANE CHRISTINE GOMES DE QUEIROZ	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
73	xxx.590.874-xx	ISABELLA MAROJA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
74	xxx.478.464-xx	EDVANE NUNES REGIS BEZERRA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
75	xxx.469.234-xx	JULIANA CARNEIRO DE CARVALHO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
76	xxx.509.764-xx	LAIS ANNELISE FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
77	xxx.541.004-xx	JAQUELINE CELESTE DA CONCEIÇÃO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
78	xxx.589.544-xx	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
79	xxx.272.824-xx	FRANCISCA DE SOUZA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
80	xxx.770.494-xx	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
81	xxx.559.404-xx	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA
82	xxx.572.454-xx	ADALBERTO ANTONIO DE LIMA NETO	UPA DE GUARABIRA
83	xxx.265.404-xx	ISABELA SILVA CAVALCANTI	UPA DE GUARABIRA
84	xxx.380.394-xx	ENGELS MARX VIEIRA DAS CHAGAS	UPA DE GUARABIRA
85	xxx.347.514-xx	ELISANDRO VIEIRA DA SILVA	UPA DE GUARABIRA
86	xxx.454.804-xx	MANOEL LUCAS DE SOUZA	UPA DE GUARABIRA
87	xxx.963.084-xx	JOÃO MARCELLO PEREIRA DO NASCIMENTO LIRA	UPA DE GUARABIRA
88	xxx.558.694-xx	MAELY NAAMA A SILVA NEVES	UPA DE GUARABIRA
89	xxx.143.184-xx	GEIZIELLY DA COSTA FARIAS	UPA DE GUARABIRA
90	xxx.405.594-xx	IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
91	xxx.980.204-xx	ERIKA JOYCE LIRA DE SENA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
92	xxx.519.664-xx	MICHAEL RADSON DE ARAUJO SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
93	xxx.444.554-xx	MARCUS ALÂNIO MARTINS VAZ FILHO	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
94	xxx.882.464-xx	EDILSON BARBOSA DANTAS	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
95	xxx.363.344-xx	JENIFER ABREU E LIMA	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
96	xxx.887.014-xx	LUANA BORGES	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
97	xxx.557.644-xx	JOÃO BATISTA FILGUEIRA COSTA	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
98	xxx.487.288-xx	LUCIENE FELIX DOS SANTOS	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
99	xxx.847.364-xx	LUCI ALVES DE OLIVEIRA	GERENCIA DE ECONOMIA DA SAUDE - SES/PB
99	xxx.632.793-xx	EMILLY VIEIRA ZUZA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
100	xxx.454.504-xx	WALERIA WILMA VIANA DA LUZ	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
101	xxx.602.534-xx	KALINA LIGIA DE ARAUJO SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
102	xxx.776.414-xx	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
103	xxx.084.104-xx	JACKELINE ACIOLI TEOTONIO PASSOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
104	xxx.921.674-xx	ARTHUR DE SOUSA SALES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA



105	xxx.057.123-xx	MARIA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
106	xxx.939.364-xx	PEDRO AQUINO DE ARAUJO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
107	xxx.469.384-xx	MARCOS AURELIO PONTES DE BRITO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
108	xxx.961.424-xx	MANUEL PEREIRA BORGES NETO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
109	xxx.965.834-xx	ADILSON DE LIMA CASTRO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
110	xxx.546.954-xx	LUIZ GUILHERME RODRIGUES MILAGRES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
111	xxx.169.554-xx	LARISSA TORRES SOUTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
112	xxx.446.294-xx	GLAUBER SANTOS DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
113	xxx.000.494-xx	MATEUS CABRAL RATES SANTIAGO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
114	xxx.871.584-xx	ITALO RAMALHO BANDEIRA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
115	xxx.652.444-xx	JOSINETE DE SOUZA CAVALCANTI	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
116	xxx.900.054-xx	JOSELAINÉ FERNANDES QUEIROZ	UPA DE SANTA RITA
117	xxx.425.324-xx	ANA PAULA VICTOR DE ANDRADE MENDONÇA	UPA DE SANTA RITA
118	xxx.723.914-xx	ADRIANA TARGINO FERNANDES	UPA DE SANTA RITA
119	xxx.633.904-xx	FÁBIA DANYELA ALENCAR CABRAL BERNARDO	UPA DE SANTA RITA
120	xxx.555.644-xx	EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	UPA DE SANTA RITA
121	xxx.265.924-xx	MATEUS RICARDO ASSIS DE OLIVEIRA	UPA DE SANTA RITA
122	xxx.929.834-xx	ALYSSON LUCIANO GAMA	UPA DE SANTA RITA
123	xxx.643.614-xx	JEANDSON RUFINO DA SILVA	UPA DE SANTA RITA
124	xxx.911.734-xx	WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
125	xxx.859.054-xx	BRUNA SILVA DUARTE	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
126	xxx.575.314-xx	DEISYANE DE BARROS SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
127	xxx.851.444-xx	KARLLA BARBOSA SANTOS	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
128	xxx.858.984-xx	MAIZA MENDES DA SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
129	xxx.371.593-xx	VIVIANE DOS SANTOS FREITAS SOUZA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
130	xxx.346.904-xx	KAWANNY TAVARES DA SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
131	xxx.522.224-xx	ANDERSON NOBERTO DA SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
132	xxx.713.464-xx	RUBIA RAMOS	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
133	xxx.473.814-xx	INGRIDY EMANUELA FREIRE VIEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
134	xxx.084.444-xx	GEOVANA DE ANDRADE QUEIROZ	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
135	xxx.716.294-xx	SAMILY FRANCISCO SABINO SPINELLI	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
136	xxx.235.294-xx	VALKIRIA DE ANDRADE	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
137	xxx.932.164-xx	KARINA DE SOUSA MAIA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
138	xxx.933.753-xx	HIANE FEITOSA MATEUS	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
139	xxx.877.404-xx	ISLANY DE SOUZA PORTO DINIZ RAMALHO	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
140	xxx.854.574-xx	CASSIA LAVÍNIA DA SILVA HENRIQUE	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
141	xxx.793.944-xx	JOSE MARIA CHAGAS VIANA FILHO	CENTRAL DE TRANSPLANTES
142	xxx.076.814-xx	PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
143	xxx.355.784-xx	SANDRO JUREMA DE LIMA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
144	xxx.167.234-xx	GERLANE ALEXANDRE DA SILVA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
145	xxx.862.104-xx	ADRIANA DE AZEVEDO FONSECA	GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE SES/PB
146	xxx.405.514-xx	ANDREA KARLA FERNANDES TRAJANO	HOSPITAL REGIONAL DE TAPERÓÁ
147	xxx.594.224-xx	ANA CAMILA FIRMINO GRIGÓRIO	HOSPITAL REGIONAL DE TAPERÓÁ
148	xxx.301.035-xx	IRENE NOELIA NASCIMENTO LISBOA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE
149	xxx.286.724-xx	GEOGE DA SILVA ARAUJO	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE
150	xxx.453.004-xx	LUCÉLIO PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
151	xxx.055.894-xx	HELDER ITALO DANTAS DE SOUSA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
152	xxx.022.424-xx	PALOMA DE SANTANA COSTA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
153	xxx.251.964-xx	KAMILA LUSTOSIA GADELHA BARBOSA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
154	xxx.496.864-xx	RIMENNA GERMANA RODRIGUES BATISTA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
155	xxx.565.724-xx	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
156	xxx.682.844-xx	REJANE LEITE ALVES	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE (Pediatria)
157	xxx.530.664-xx	SARAH SUYANE MARTINS GOMES	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
158	xxx.984.784-xx	TALYTTA FERREIRA CAMPOS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
159	xxx.206.474-xx	FÁBIO BRITO DE OLIVEIRA	COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA
160	xxx.681.804-xx	GILDA PINTO DE OLIVEIRA	COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA
161	xxx.960.324-xx	JESSICA RAPACTENN DE OLIVEIRA	GERENCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
162	xxx.719.784-xx	LEILIANE PRICILA MOURA FELIX	HOSPITAL REGIONAL MONTEIRO
163	xxx.550.534-xx	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES MAIA TRIGUEIRO	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
164	xxx.415.584-xx	DANIELA INÁCIO DE MORAIS	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
165	xxx.854.014-xx	NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
166	xxx.463.274-xx	EDUARDA MEDEIROS DE LUCENA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
167	xxx.965.314-xx	TIAGO MARQUES DE SOUSA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
168	xxx.297.094-xx	ANA PAULA VIEIRA MACIEL ATHAYDE	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
169	xxxx.560.634-xx	LILIANE CASTRO DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
170	xxx.750.804-xx	CAMILA MARIA GALDINO DE ARAUJO LUCENA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
171	xxx.124.164-xx	JOALLISON PINTO DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
172	xxx.189.694-xx	ELAINE DA SILVA SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
173	xxx.219.404-xx	ROBERTO RODRIGUES PORTO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
174	xxx.115.974-xx	GILDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
175	xxx.096.044-xx	GEOVANA SAYONARA FIGUEIREDO DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
176	xxx.959.704-xx	JOAQUIM DE JESUS ARAGÃO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
177	xxx.702.954-xx	ANA CAROLINE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
178	xxx.456.014-xx	ZISLANE FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
179	xxx.022.924-xx	MARIZELIA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
180	xxx.966.024-xx	MIRTY S AJANAY DA SILVA SALVIANO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE

181	xxx.040.854-xx	DAVID LUCAS SILVA BARBOSA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
182	xxx.385.814-xx	LAIZIANE RODRIGUES DE MELO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
183	xxx.592.374-xx	MARIA CONCEBIDA ALVES DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
184	xxx.286.914-xx	ROSSANA VIEIRA RAMOS DE MOURA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
185	xxx.432.394-xx	MARCIA BEZERRA FRANCISCO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
186	xxx.680.854-xx	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
187	xxx.371.194-xx	ANGELICA RODRIGUES PAULINO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
188	xxx.671.154-xx	VERONICA GALVÃO DE CARVALHO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
189	xxx.404.774-xx	ADEYLMA DE SOUZA TAVARES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
190	xxx.377.864-xx	SAIONARA FERNANDES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
191	xxx.057.424-xx	JOSEFA SALETE DE ARAUJO RIBEIRO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
192	xxx.174.844-xx	AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
193	xxx.548.164-xx	JOSELEICIA NOGUEIRA ARAUJO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
194	xxx.600.264-xx	TULIO LEANDRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
195	xxx.284.884-xx	TALLES LEANDRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
196	xxx.702.964-xx	MARILIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	SUBGERENCIA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DA SES/PB
197	xxx.741.574-xx	HERYBERTO OLIVEIRA LUSTOZA	SUBGERENCIA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DA SES/PB
198	xxx.206.964-xx	JULIANNA GONÇALVES	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
199	xxx.326.304-xx	JOSE LEITE FERREIRA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
200	xxx.849.574-xx	PATRICIA VELOSO BARBOSA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
201	xxx.296.864-xx	ALANA FELIX BARBOSA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
202	xxx.241.264-xx	VANESSA MARCIA DA SILVA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
203	xxx.653.424-xx	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JUNIOR	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
204	xxx.685.201-xx	WINDSON ALVES PEREIRA	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
205	xxx.334.794-xx	MARCELINO SOARES	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
206	xxx.226.374-xx	PRISCILA BERNADO DE ARAUJO	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
207	xxx.889.914-xx	NOELLY LIVIA JOVELINO DO NASCIMENTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZ DAS ARMAS
208	xxx.148.874-xx	AMANDA GABRIELLE MARQUE DA SILVA	FUNAD
209	xxx.885.124-xx	RENATA DA SILVA LAURIA MARTINS	GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL JOVEM CIDADÃO
210	xxx.508.714-xx	KATIA DE MENEZES SOARES DA SILVA	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
211	xxx.273.184-xx	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
212	xxx.658.964-xx	SULIMAR XAVIER LINHARES	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
213	xxx.628.914-xx	MOISÉS DE ARAÚJO MAIA	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
214	xxx.553.024-xx	ANDREINA DAYENE S. MORORÓ	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
215	xxx.108.504-xx	MARIA AVANI DE M. MEIRA	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
216	xxx.743.294-xx	DAVID MEDEIROS	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
217	xxx.129.434-xx	IARA FÉLIX DE FREITAS	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
218	xxx.013.077-xx	CARLA LEITE DO NASCIMENTO SILVA	GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL
219	xxx.171.143-xx	PATRICIA GOMES FEIJÓ	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
220	xxx.322.454-xx	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
221	xxx.309.434-xx	CARLA MOUSINHO DE ANDRADE VERISSIMO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
222	xxx.705.244-xx	LÉLIA JORDANA PERES JORDÃO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
223	xxx.955.854-xx	LUIZ EDUARDO DA PAZ LYRA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
224	xxx.292.265-xx	BRUNO SANTOS TEIXEIRA DALTRO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
225	xxx.851.643-xx	ISAAC MALHEIRO DE LUCENA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
226	xxx.917.974-xx	FILIPE AGRA DE OLIVEIRA COSME	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
227	xxx.249.114-xx	ARLLAN SANTOS DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
228	xxx.146.024-xx	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PINTO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
229	xxx.791.757-xx	MARIA NUBIA DOS SANTOS CARNEIRO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
230	xxx.442.314-xx	INGRID RAQUEL MARTINS GOMES FERNANDES	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
231	xxx.953.444-xx	HELOISA SANTANA REGES	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
232	xxx.828.314-xx	MARIANA CANEIA DE MORAIS GONÇALVES	MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
233	xxx.346.434-xx	GABRIELA VIEIRA FALCONE DE MELO	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
234	xxx.809.374-xx	DIEGO FONSECA DA COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE BELÉM
235	xxx.618.784-xx	MARIA WILIANA SALVINO RODRIGUES	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
236	xxx.239.784-xx	DANIELY PIRES GARCIA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
237	xxx.694.904-xx	NEWTON FIGUEIREDO PINTO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
238	xxx.638.994-xx	EDERLY VIEIRA DE MORAIS	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
239	xxx.724.314-xx	ISABEL CRISTINA MACENA DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
240	xxx.893.724-xx	JUCILANDIA MARIA DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
241	xxx.207.544-xx	WELLYDO DO NASCIMENTO GARRIDO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
242	xxx.899.784-xx	MANUELLA GONÇALVES DE ANDRADE	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
243	xxx.581.674-xx	RAFAELA LOPES GARCIA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
244	xxx.245.944-xx	DEBORAH SILVIA CLAUDINO DE MELO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
245	xxx.748.774-xx	FRANCILEIDE COSTA DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
246	xxx.152.624-xx	JANILEIDE LOPES DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
247	xxx.897.864-xx	JOÃO PAULO GOMES DE BRITO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA (Pediatria)
248	xxx.452.588-xx	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
249	xxx.240.703-xx	RICARDO FERREIRA DE SOUSA	GABINETE SES/PB
250	xxx.429.624-xx	JULIANA CONCEIÇÃO CRUZ DA SILVA	GABINETE SES/PB
251	xxx.875.684-xx	JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA	GABINETE SES/PB
252	xxx.271.024-xx	MARILIA P. NOBREGA NASCIMENTO	GABINETE SES/PB
253	xxx.480.864-xx	ANDRÉ MONTEIRO RABELLO	GABINETE SES/PB
254	xxx.212.284-xx	CLEODON DANTAS NETO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
255	xxx.994.304-xx	FELIPE QUEIROZ FONSECA NETO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
256	xxx.456.694-xx	AMANDA SARAIVA MAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
257	xxx.022.204-xx	ANTONIA MARTINS DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
258	xxx.237.873-xx	LAUDICEA DE SOUSA MOREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
259	xxx.068.264-xx	RAYLA DE OLIVEIRA BORGES	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
260	xxx.479.594-xx	IRLA AGUIAR TOMÉ DA SILVA	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
261	xxx.984.143-xx	ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA RICARTE	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
262	xxx.984.143-xx	KARLA MARIANNY ALVES DE OLIVEIRA	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
263	xxx.248.694-xx	PEDRO PAULO BEZERRA	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
264	xxx.041.114-xx	MARIA VICTORIA MACIEL ESTRELA	UPA DE CAJAZEIRAS (Pediatria)
265	xxx.805.264-xx	JUVENAL FREIRE DE AMORIM NETO	HOSPITAL GERAL DE ITAPOROCOCA



266	xxx.015.384-xx	JOSE DA GUIA DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
267	xxx.409.774-44	APARECIDA DE MEDEIROS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
268	xxx.866.264-xx	FRANCIVANIA SILVA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
269	xxx.794.364-xx	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
270	xxx.872.794-xx	JOELMA SANTOS SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
271	xxx.854.264-xx	GIVALDA DANTAS CASADO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
272	xxx.946.164-xx	ALECSANDRA DE OLIVEIRA CUNHA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
273	xxx.075.104-xx	JOSE RICARDO DOS SANTOS CORDEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
274	xxx.700.234-xx	NOELY RAYANE SANTOS SOUZA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
275	xxx.701.864-xx	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
276	xxx.133.104-xx	JANAINA SANTOS LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
277	xxx.615.424-xx	RESEMERY DE FATIMA FERREIRA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
278	xxx.413.354-xx	ANTONIO GOMES BENTO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
279	xxx.323.224-xx	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
280	xxx.644.184-xx	OZINEIDE CRISTINA FERNANDES DE FREITAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
281	xxx.170.654-xx	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
282	xxx.188.101-xx	EDILEIDE BARROS DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
283	xxx.319.414-xx	VALDILENE DA SILVA HENRIQUES	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
284	xxx.004.184-xx	JOSEFA CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
285	xxx.389.294-xx	JOSE EDUARDO DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
286	xxx.765.384-xx	JOÃO PAULO DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
287	xxx.037.454-xx	ABIMAEAL CARLOS DE LIMA AMARAL	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
288	xxx.367.374-xx	ALBERIONES DE ARAUJO GOMES	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
289	xxx.707.724-xx	DAYANE MIGUEL DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
290	xxx.761.904-xx	CAYANE MARIA DA SILVA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
291	xxx.100.124-xx	JOSE ARTUR DE MEDEIROS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
292	xxx.713.444-xx	JEFFERSON LENARTE ARAUJO DE MEDEIROS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
293	xxx.171.124-xx	ISABEL ALVES TARGINO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
294	xxx.100.784-xx	DANIEL SANTOS DE MELO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
295	xxx.406.854-xx	REILZA CUNHA DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
296	xxx.609.534-xx	PEDRO ADRIANO V. DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
297	xxx.105.914-xx	BRUNA MANUELY PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
298	xxx.714.788-xx	RAISSA DANIELA DA SILVA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
299	xxx.055.594-xx	HUGO BRITO LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
300	xxx.482.674-xx	ANA PAULA MARTINS CASADO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
301	xxx.117.024-xx	ISABEL COSTA OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
302	xxx.578.244-xx	KALINE OLIVEIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
303	xxx.759.594-xx	MARCIANO MARTINS DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
304	xxx.651.864-xx	ANTONILSON DA SILVA LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
305	xxx.343.174-xx	JONAS BARBOSA DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
306	xxx.526.404-xx	RICARDO TAYLAN PEDRO SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
307	xxx.358.054-xx	JOSIVANDO SILVA AVELINO	SUBGERENCIA DE TRANSPORTES SES/PB
308	xxx.663.638-xx	JOSE FERNANDO FAUSTINO ALVES	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO
309	xxx.222.214-xx	JULIETH PIRES DE ANDRADE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO
310	xxx.059.564-xx	JACIELY GONDIM SIDRONIO NICASIO	UPA DE GUARABIRA
311	xxx.903.344-xx	ISADORA VIEIRA DOS SANTOS	GERENCIA ADMINISTRATIVA DA SES/PB
312	xxx.511.024-xx	ARTHUR ENNYO SARMENTO PEREIRA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
313	xxx.118.425-xx	GUSTAVO CHAVES AFONSO VIGOLVINO BORBA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
314	xxx.377.984-xx	JULIANA VALESKA PEREIRA CUSTODIO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
315	xxx.185.254-xx	MÁRCIA BRITO CAVALCANTI	CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZ DAS ARMAS
316	xxx.576.184-xx	ROBERTA CARVALHO VIEIRA COSTA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
317	xxx.718.814-xx	SURELLYSON OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
318	xxx.245.604-xx	ANTONIA BENTO GOMES	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
319	xxx.711.433-xx	WELLINGTON SOARES DE SOUSA	UPA GUARABIRA

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 116/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000134.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0185/2023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 34.157.179/0001-07

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 118/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo relacionados pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0186/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 05.287.113/0001-33
0187/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 12.040.718/0001-90
0188/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ Nº 18.588.224/0001-21
0189/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
0190/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
0191/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.619.992/0001-56

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 075/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de julho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 030/2023	Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Área da Região de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ: 04.931.019/0002-93.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 209/2023/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no expediente DTR-OFN-2023/02410;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA**, matrícula



1954-2, para responder pela Gestão dos Contratos nº 0002/2019 e 0156/2022, pelo período de 17 de julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2023

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

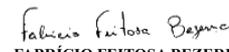
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANNA LARISSA MELO DA SILVA, Matrícula 184.236-6, como gestora do Contrato Administrativo nº 0009/2023, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA), cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagens, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 166/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de junho de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 216/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00906;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.034-6, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a ser realizado na ACADEPOL, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 19/06/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 167/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de junho de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 221/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00902;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.877-5, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a ser realizado na ACADEPOL, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 16/06/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 168/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de julho de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 237/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00924;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, DOMINIQUE MARTINS, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.020-6, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a ser realizado na ACADEPOL, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 24/04/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 169/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-DES-2023/07579, relatando supostas condutas irregulares praticadas por servidor, no âmbito do Complexo Lar do Garoto;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

  
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0185/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de julho de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	520.589-1	Jose Targino Pereira Junior	Nº 0048/2023	Contratação de fornecimento de água mineral em garrafão de 20l (vinte litros)
Fiscal	3º Sargento QPC	522.223-1	Cicero Cavalcanti Marques		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções de Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº 820140-8 ao Gerente Executivo de Radiodifusão Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 820128-2, por motivo de férias de 10.07.2023 a 24.07.2023, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2023 e perde seus efeitos em 25. de julho de 2023.

PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834 ao Gerente Administrativo Wagner Chaves Viana, matrícula nº 8100838, por motivo de férias de 10.07.2023 a 23.07.2023, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2023 e perde seus efeitos em 24. de julho de 2023.

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/015/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
<b>RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/015/2023</b>	Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0227/2020 e autoriza alterações no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2023	Autoriza a abertura de duas novas turmas do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, do CCBS, do Câmpus I.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2023	Dispõe sobre a contratação de professor substituto, revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0301/2019, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2023</b>	Cria o Curso de Especialização em Gerontologia e Funcionalidade, do CCBS, do Câmpus I.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2023	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus VI - CCHE, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2023	Elege a Paraninfa Geral das turmas concluintes do Câmpus V - CCBSA, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
<b>RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/021/2023</b>	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus III - CH, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
<b>RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/022/2023</b>	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus IV - CCHA, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2023	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus VII - CCEA, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2023	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus VIII - CCTS, desta Universidade, do período letivo 2023.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2023	Elege o Paraninfo Geral das turmas concluintes do Câmpus I Campina Grande e do Câmpus II - CCAA, desta Universidade, do período letivo 2023.1.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.  
Campina Grande - PB, 07 de julho de 2023.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 234

João Pessoa, 5 de julho de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNDAC - 27.0101 - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2023 que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a Fundac e a Suplan, com vistas à descentralização para execução da Reforma do Centro Educacional do Jovem - CEJ, destinada a atendimento de jovens em cumprimento de medida em meio fechado unidade socioeducativa destinada ao atendimento de jovens em cumprimento de medida em meio fechado, localizada no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, objeto do Contrato de Repasse nº 918144/2021/MMFDH/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal e a Fundac objetivando a execução de ações relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27201.14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS			

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA

FUNDAC	4490.39	2.500.0000	430.552,79
	4490.39	1.700.0000	143.716,11

**TOTAL 574.268,90**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0753

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002539-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ANA MARIA MARTINS FERREIRA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº. 145.127-8 lotada(o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.  
João Pessoa, 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0797

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003799-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora EUZA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº 271.310-1, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0845

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004469-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA MADALENA AIRES RIBEIRO, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº 271.086-2, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0865

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002590-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA LUCIA SERAFIM DE ARAUJO, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 146.591-1, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0871

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004701-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ANGELA MARIA MAYER VENTURA MORAIS, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº 074.548-1, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004680-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor ANTONIO CARLOS ANDRADE DE ALBUQUERQUE, no cargo de **Assistente Legislativo**,



matrícula nº. 271.184-2, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 19 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0904**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004654-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.326-2, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0906**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004986-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SONIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.649-1, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0913**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004984-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO RAMOS GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº. 258.821-8, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0915**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004982-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSEANNE MARIA GUEDES SALES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.533-8, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0930**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005051-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VANIA MARIA DE FRANÇA PIMENTEL**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 271.305-5, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0931**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005045-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZENEIDE GOMES DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 271.178-8, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0932**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005003-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALDENICE ANDRADE LINS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.427-7, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0939**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005149-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RENILDO VIEIRA DE MEDEIROS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 271.090-1, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0957**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005203-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE PEREIRA LIMA NETO**, no cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, matrícula nº. 074.139-6, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0959**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005174-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE RENNYERE LACERDA LEITE**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº. 270.101-4, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0962**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005179-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE VANILDO GREGORIO DE SOUSA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.881-7, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0964**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005517-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **PAULA FRASSINET LEITE SOUSA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 271.118-4, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0965**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005150-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **REGINALDO FRANCISCO DE LIMA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.556-7, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0966**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005198-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE DE ARTIMATEIA FREITAS MOUSINHO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 270.613-0, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0968**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005180-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JANDINÊS DE LIRA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº. 271.491-4, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 978**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001551-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 0747/2021, publicada no D.O.E. de 17/09/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **EDIVALDO PROCOPIO DE ARAUJO**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula nº **005.942-1**, lotado (a) no DER - PB - Departamento de Estrada de Rodagem da Paraíba, com base no **Art. 40, §1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº103/2019), c/c art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO EM 10.09.2022**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1035**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005647-23, RESOLVE

**CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA** à servidora **CARMEN COELI LOPES CAVALCANTI MELO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **089.091-0**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde**, conforme **PORTARIA A- 1827/2015**, publicada no **Diário Oficial em 21/08/2015**.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4692-23, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 0603/2021, publicada no D.O.E de 22/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA**, matrícula nº **077.218-6**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º incisos I, II e II da EC 47/2005**

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 191-2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Interessado(a)	Requerente	Matrícula
01	4934-23	GERALDA PORFÍRIO LIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	1911-23	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1757-23	MARIA JOSÉ LOURENÇO CORREIO	REVISÃO DE PENSÃO
04	4561-23	DAVID HARRISON DE LIRA SILVA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
05	9578-22	CAMILA RAYANE FREIRE DA SILVA	SOLICITAÇÃO
06	1932-23	MARIA BERNARDETE G. DE SOUZA	REAJUSTE DE PENSÃO
07	9072-22	LAWANNY DAFNNY SOUZA CARDOSO	SOLICITAÇÃO
08	5242-23	EUNICE EMÍDIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Republicada por incorreção**  
**Publicada no D.O.E em 07/07/2023.**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 189-2023**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Interessado(a)	Requerente	Matrícula
01	4070-23	EURIDICE CUNHA DANTAS	PENSÃO VITALÍCIA
02	1851-23	HAMONNY ANGELA MACÉDO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1679-23	WEDDMAR DO NASCIMENTO SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
04	3586-23	MILTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
05	3794-23	JOSÉ ROBERTO HENRIQUE TOMAZ	PENSÃO VITALÍCIA
06	1210-23	EDUARDO JEFFERSON S. DE ANDRADE	PENSÃO VITALÍCIA
07	2433-23	ROSANE MARIA DE ARAUJO NUNES	REVISÃO DE PENSÃO

Processo	Interessado(a)	Requerente	Matrícula
08	1742-23	EDNEUSA DUARTE ROLIM	REVISÃO DE PENSÃO
09	2674-23	JOSÉ CARLOS FELIX ALMEIDA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 472/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Interessado(a)	Requerente	Matrícula
01	0329-17	FERNANDO AUGUSTO DUTRA DE MORAIS	473.752-1

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº474 /2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Interessado(a)	Matrícula	Fundamentação Legal da CF
01	2260.23	DOMINGOS DAS CHAGAS FILHO	31.741-1 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3946.23	FRANCINITA BANDEIRA DE SOUSA	89.183-5 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3527.23	GERALDO DE LIMA GUEDES	144.663-1 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4695.23	GLAUCIA VIRGÍNIO CAVALCANTE DOS SANTOS	65.598-8 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3998.23	JAQUELINE TARGINO LUCENA	81.865-8 981.831-7 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2631.23	MARIA ABIGAIL DE CASTRO ARAUJO	50.287-2 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3846.23	MARIA PEREIRA DE MENEZES	51.677-5 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4066.23	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUTO	63.365-8 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4538.23	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTI	7.719-4 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4718.23	MARIA DAS GRAÇAS MENDES GOMES	145.706-3 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	3037.23	MARCIO RORBETO SOARES FERREIRA	444.817-1 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4416.23	SEVERINA LIMA SAPOVALOV	71.496-8 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº476 /2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **IDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Interessado(a)	Matrícula	Fundamentação Legal da CF
01	3337.23	ANTONIA PEREIRA DA SILVA CHAVES	969.614-8 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4339.23	JOSE RIBEIRO CAMPOS JUNIOR	270.194-4 Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de Julho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2023**

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 09h30min do dia 13 de julho de 2023, de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, João Pessoa, para deliberarem conforme a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária;
2. Gestão de pessoas;
3. Alteração do valor de dispensa de licitação;
4. Normatização da dimensão da coluna no Diário Oficial do Estado;
5. Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2023

**Paulo Márcio Soares Madruga**  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
**Naná Garcez de Castro Dória**

Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### 6ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 24/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a terceira convocação da SELEÇÃO para bolsista do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A candidata convocada receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação. Tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de envio de documentos e posterior entrega com assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, por e-mail e no site institucional da ESP. O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para endereço [apoioinstitucional@esp.pb.gov.br](mailto:apoioinstitucional@esp.pb.gov.br), os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Número do PIS/PASEP/NIT;
5. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
6. Comprovante de residência atualizado;
6. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista

#### APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO

CANDIDATA
11ª REGIÃO DE SAÚDE
Maria Elisângela Tavares Bezerra

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### NOTA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

##### Nota Nº 010 -CCCCFO- BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.716, datado de 08 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que os Atos Nº 021 e 022 do CFO BM 2023, cujos expedientes tratam acerca do resultado do Exame Psicológico e resultado de Recurso encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 07 de julho de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM  
Presidente da Comissão

## Universidade Estadual da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, quanto à Área 36; pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023**, de 30/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023 no tocante às Áreas 02 e 09; e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023**, de 30/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023, para às Áreas 01, 17, 32 e 35.

Os(As) convocados(as) deverão comparecer, à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, no prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação, **das 07h às 13h**, para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor, FRENTE E VERSO;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o(a) candidato(a) não ser declarante, declaração firmada por ele(a) próprio(a), nos termos da Lei n.º 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchido (disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo **o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada)**, para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), • Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (**Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica**).

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

##### VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: **Campus I – Campina Grande**

Área 01: Enfermagem / Fundamental	
Posição	Nome
1º	Renata Clemente dos Santos Rodrigues

Área 02: Enfermagem / Saúde do Adulto / Idoso	
Posição	Nome
1º	João Victor Batista Cabral
2º	Keylla Talitha Fernandes Barbosa

Local: **Campus III – Guarabira**

Área 09: Direito / Propedêutica Jurídica	
Posição	Nome
1º	Leonam Baesso da Silva Liziero

Local: **Campus VI – Monteiro**

Área 17: Ciências Contábeis / Administração Geral e Financeira	
Posição	Nome
1º	Allisson Silva dos Santos

Local: **Campus VIII – Araruna**

Área 32: Odontologia / Cirurgia Oral	
Posição	Nome
1º	Érick Tássio Barbosa Neves

Área 35: Engenharia Civil / Transportes	
Posição	Nome
1º	Loredanna Melyssa Costa Souza de Almeida

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas	
Posição	Nome
3º	Leane Priscilla Bonfim Sales

Campina Grande (PB), 06 de julho de 2023.

Josenildo Maria de Lima  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA “EDITAL ARTE NA BAGAGEM - AGOSTO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024”

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com o inciso IX do Art. 3º, o inciso XVII do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; em atenção à Meta



IX do Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de julho de 2022; com base no Art. 16 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00547; no parecer nº 1075/PGE SY-2023; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM se insere nas políticas de valorização e difusão da cultura paraibana, com ênfase nos seguintes objetivos:

- 1.1.1. Fomentar a circulação da produção cultural paraibana regional, nacional e internacionalmente;
1.1.2. Contribuir para o desenvolvimento artístico e estético da produção cultural paraibana, através das trocas de experiência; e
1.1.3. Potencializar a imagem da Paraíba através da circulação de bens culturais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em sua primeira edição, o EDITAL ARTE NA BAGAGEM busca contribuir para a inserção da produção cultural paraibana em níveis regional, nacional e internacional conforme objetivo expresso na Política Estadual de Cultura, definida pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014. A iniciativa estimula o desenvolvimento e o fortalecimento do cenário cultural paraibano, assim como promove a aproximação e o fortalecimento de laços culturais com a região Nordeste, outros estados brasileiros e países, conforme reza a meta IX no Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de julho de 2022, que prevê a implantação do Programa Arte na Bagagem. Nesse sentido, a iniciativa é também um meio de oportunidade de negócios e de participação no mercado nacional e internacional, com a promoção e exportação de bens e serviços culturais.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. Compreende-se como "iniciativa de circulação artística": a proposta de participação de artistas e grupos paraibanos em eventos regionais, nacionais e internacionais.
3.2. Compreende-se como "eventos": festivais, mostras, exposições, lançamentos, feiras, encontros, congressos, simpósios e seminários relacionados ao segmento artístico-cultural.
3.3. Compreende-se como "proponente": a pessoa física responsável pela submissão da iniciativa de circulação artística neste Edital, tanto em caráter de autorrepresentação, quando se tratar de inscrição individual; quanto de membro-representante, quando da inscrição de grupo.
3.4. Compreende-se como "apoio": o recurso financeiro transferido a pessoa física para fins de pagamento, total ou parcial, de despesas com passagem aérea, marítima e terrestre, deslocamento, traslado, seguro viagem, bagagem, hospedagem, alimentação, seguro de obras de arte, entre outros custos relativos à circulação artística do proponente.
3.5. Compreende-se como "trabalho": a apresentação, performance, exposição ou exibição de obras e produtos culturais paraibanos nas áreas de música, dança, circo, teatro, artes visuais, fotografia, histórias em quadrinhos, literatura, audiovisual, artesanato, capoeira, hip hop, gastronomia, moda e expressões das culturas tradicionais e originárias (ciganas, indígenas e quilombolas).
3.6. Compreende-se como "Declaração da Iniciativa": a Carta Convite, a Carta de Aceite ou documento oficial que demonstre a intenção dos organizadores em receber o artista/grupo e o respectivo trabalho, mencionando expressamente datas, horários e locais de realização da iniciativa de circulação.

4. DO OBJETO

- 4.1. O presente Edital tem como objeto a concessão de apoio a 300 (trezentas) iniciativas de circulação artística, conforme a seguinte distribuição:
4.1.1. 140 (cento e quarenta) iniciativas de circulação nos estados da região Nordeste, exceto na Paraíba;
4.1.2. 100 (cem) iniciativas de circulação nacional; e
4.1.3. 60 (sessenta) iniciativas de circulação internacional.
4.2. A quantidade de projetos aprovados será dividida em 02 (duas) chamadas ao longo do ano de 2023, sendo:
4.2.1. A 1ª chamada em julho de 2023, para viagens realizadas entre 1º de setembro de 2023 e 30 de novembro de 2023; e
4.2.2. A 2ª chamada em setembro de 2023, para viagens realizadas entre 1º de dezembro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024.

5. DOS VALORES E INVESTIMENTOS

- 5.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos entre as seguintes categorias:
5.1.1. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para apoio a iniciativas regionais;
5.1.2. R\$ 3.000,00 (três mil reais) para apoio a iniciativas nacionais; e
5.1.3. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para apoio a iniciativas internacionais.
5.2. Eventuais saldos não utilizados poderão ser remanejados para a chamada subsequente.
5.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, na função programática 13.392.5009.2193.0287.0000 (Promoção de Atividades de Circulação Artística e Intercâmbio Cultural), fonte nº 3.500 e natureza de despesa 3.3.90.48.00.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, em ato devidamente motivado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Edital os proponentes que cumprirem, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo identificados:
7.1.1. Ser pessoa física;
7.1.2. Ter 18 (dezoito) completos no ato da submissão da solicitação de apoio;
7.1.3. Residir na Paraíba desde abril de 2019; e
7.1.4. Apresentar Declaração da Iniciativa, devidamente datada e assinada pela organização responsável pelo evento.
7.2. Em se tratando de inscrição de grupo:
7.2.1. O membro-representante deverá inserir a sua própria documentação, bem como as documentações dos membros do grupo.
7.2.2. Não há limite de integrantes por grupo, contudo o apoio de que trata este Edital ficará limitado a até 05 (cinco) membros.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Secretaria de Estado da Cultura, Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), Curadoria do Artesanato, assim como parentes em até 2º grau dos dirigentes das instituições acima mencionadas e dos membros da Comissão de Seleção.

8.2. No ato da inscrição os proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições, nem possuem grau de parentesco, conforme o item 8.1, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

8.3. Não serão admitidas as inscrições de proponentes:

- 8.3.1. Com pendências em editais anteriores publicados pela Secretaria de Estado da Cultura;
8.3.2. Impedidas de contratar com a Administração Pública;
8.3.3. Inseridas no Cadastro de Inadimplentes (Cadin); ou
8.3.4. Inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições neste Edital são gratuitas e realizadas exclusivamente através de link disponível no endereço eletrônico cultura.pb.gov.br, conforme prazos estabelecidos no item 16 - Cronograma.
9.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
9.3. Além dos documentos relacionados no Anexo I, deverão ser apresentados os materiais e as informações identificadas nos itens 9.4 e 9.5.

9.4. O proponente deverá apresentar Dossiê artístico, a ser respondido no formulário de inscrição, contendo:

- 9.4.1. Sinopse do trabalho objeto da circulação;
9.4.2. Ficha técnica do trabalho objeto da circulação;
9.4.3. Foto de divulgação do trabalho objeto da circulação, em alta resolução, em formato JPG;
9.4.4. Histórico do artista/grupo, em formato PDF; e
9.4.5. Portfólio do trabalho objeto da circulação incluindo matérias de jornais, publicações em sites especializados, críticas, fotografias, folders, cartazes, links de vídeos e demais materiais, em formato PDF.
9.5. O proponente deverá apresentar Plano de Ação, a ser respondido no formulário de inscrição, contendo:

- 9.5.1. Destino(s) da circulação do trabalho;
9.5.2. Período de realização da circulação;
9.5.3. Locais das apresentações coerentes com a Declaração da Iniciativa.
9.5.4. Introdução (qual o histórico e a relevância do evento?);
9.5.5. Justificativa (quais os impactos esperados com a participação no evento?);
9.5.6. Roteiro de atividades (em que consiste a circulação?);
9.5.7. Estratégias de comunicação e mídias (como será divulgada a realização da circulação?);
9.5.8. Transparência dos resultados (como é pretendido disponibilizar relatórios de ações, fotos, vídeos e demais dados que comprovem a realização?); e
9.5.9. Previsão de custos (quais despesas estima-se que o apoio custeará?);

9.6. Eventuais termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do proponente, passando a integrar o processo de inscrição.

9.7. Caso o proponente inscreva mais de uma iniciativa de circulação, será considerada a última inscrição enviada.

9.8. A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros incluindo representantes da Secretaria de Estado da Cultura, de instituições públicas relacionadas ao campo cultural e/ou pareceristas ad hoc, eventualmente contratados para esta finalidade, e ocorrerá em duas etapas:
10.2. Análise documental, de caráter eliminatório; e
10.3. Análise técnica, de caráter classificatório.

11. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 11.1. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos com prazos de validade expirados ou documentos com insuficiência de informações.
11.2. Serão desclassificadas as inscrições que contenham vícios insanáveis, tais como:
11.2.1. Anexo de documento em branco;
11.2.2. Anexo de documento em formato diferente do previsto no edital; ou
11.2.3. Anexo de documento não solicitado no edital.

11.3. O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas, inabilitadas e desclassificadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações e desclassificações, será divulgado no portal eletrônico cultura.pb.gov.br.

11.4. Em caso de inabilitação, o proponente terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

11.5. Os documentos de que trata o item 11.4 deverão ser remetidos através de formulário eletrônico próprio, disponível no endereço cultura.pb.gov.br.

11.6. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE TÉCNICA

12.1. As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Técnica, que observará os critérios e pontuações a seguir:

Table with 5 columns: Item, Critério, Escala de Avaliação (subdivided into Não apresenta, Apresenta parcialmente, Apresenta integralmente). Rows include criteria like Relevância do evento, Excelência artística, Capacidade de desdobramentos, etc.

12.2. Serão selecionadas as propostas que obtiverem as maiores pontuações.  
 12.3. Em caso de empate, será observada a melhor nota no critério nº 1. Persistindo o empate, serão observadas as melhores notas nos critérios subsequentes, até ocorrer o desempate.  
 12.4. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural da proposta selecionada.

12.5. Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 7,0.  
 12.6. O resultado final da etapa de Análise Técnica, com a lista de selecionados e suplentes, será divulgado no portal [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br) e homologado no Diário Oficial do Estado.

12.7. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos encaminhamentos referentes à análise técnica, não cabendo recurso às suas decisões.

12.8. Os proponentes poderão solicitar suas respectivas fichas de avaliação a partir do 10º dia útil após a publicação da homologação do resultado.

### 13. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

13.1. Após a homologação do resultado final, a Secretaria de Estado da Cultura encaminhará o Termo de Execução Cultural (Anexo II) aos endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade dos proponentes devolvê-lo assinado no prazo estabelecido no cronograma.

13.2. Em se tratando de inscrição de grupo, todos os membros deverão assinar seus respectivos termos, sendo de responsabilidade individual a devolutiva do documento assinado.

13.3. O não envio ou envio do Termo de Execução Cultural fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ensejará na desclassificação do proponente.

13.4. Em caso de eventual mudança no período de realização do evento, a nova data deverá ser informada à Secretaria de Estado da Cultura com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, acompanhada de carta de exposição de motivos emitida pela instituição responsável, não podendo a nova data exceder o prazo limite de 29 de fevereiro de 2024.

13.5. A não observância no disposto no item 13.4 ensejará na desclassificação do proponente.

### 14. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos apoios financeiros será efetuado da seguinte forma:

14.1.1. A 1ª parcela, correspondente a 60% (sessenta por cento) do apoio, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Termo de Execução Cultural; e

14.1.2. A 2ª parcela, correspondente a 40% (quarenta por cento) do apoio, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Relatório de Circulação Artística (Anexo III).

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

15.1. Os proponentes selecionados deverão inserir nos materiais de que trata o item 9.5.7 o conjunto de marcas institucionais do Edital Arte na Bagagem, da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado da Paraíba, conforme arquivo disponibilizado no Anexo IV.

15.2. Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL ARTE NA BAGAGEM, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo.

15.3. Ficam os proponentes selecionados condicionados a citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro:

15.3.1. “Esta ação foi selecionada pelo Edital Arte na Bagagem de apoio à circulação artística, iniciativa do Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura. Viva a arte paraibana!”

15.4. O texto de que trata o item 15.3.1 poderá ser citado no idioma oficial do país de realização da circulação, a critério do proponente.

15.5. Os registros ou links de registros de que tratam os itens 14.2 e 14.3 deverão ser incluídos no Relatório de Circulação Artística (Anexo III) e serão considerados para fins de pagamento da 2ª parcela do apoio.

15.6. Em casos de cancelamento do evento ou desistência de participação do artista/grupo no evento, os recursos referentes à 1ª parcela deverão ser integralmente restituídos ao Governo do Estado da Paraíba, em conta específica e prazo estipulado em comunicação oficial.

15.7. O proponente que não proceder na restituição financeira de que trata o item 15.6 no prazo estabelecido ficará impedido de participar dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até o devido ressarcimento.

### 16. DO CRONOGRAMA

16.1. A 1ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	08/07/2023 a 08/08/2023
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	21/08/2023
Período de interposição de recurso	21/08/2023 a 24/08/2023
Publicação do resultado final da Análise Documental	25/08/2023
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	31/08/2023
Prazo para realização das viagens	30/11/2023

16.2. A 2ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	01/09/2023 a 30/09/2023
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	13/10/2023
Período de interposição de recurso	16/10/2023 a 19/10/2023
Publicação do resultado final da Análise Documental	20/10/2023
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	27/10/2023
Prazo para realização das viagens	24/02/2024

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente edital, seus anexos e link da ficha de inscrição estarão à disposição das pessoas interessadas no portal [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

17.2. Ficará o proponente responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Secretaria de Estado da Cultura informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e endereços de e-mails.

17.3. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser dirimidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico [artenabagem@cultura.pb.gov.br](mailto:artenabagem@cultura.pb.gov.br).

17.4. Dados sensíveis informados na inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

17.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura.

Paraíba, 07 de julho de 2023

Pedro Daniel de Carli Santos  
 Secretário de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

FENACCE

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEL, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 5ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL ARTESANATO E CULTURA (FENACCE) aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Centro de Eventos – FORTALEZA/CE

Período do Evento: 26 de setembro a 01 de outubro de 2023.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba da 5ª edição da FEIRA NACIONAL ARTESANATO E CULTURA (FENACCE) que ocorrerá no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2023.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 vagas, sendo:

a) 6 vagas para artesãos individuais;

b) 2 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos);

c) 2 vagas para mestre artesão; e

d) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

OBS: Caso não seja preenchida a vaga para a tipologia determinada no presente edital, ficará a critério da Curadoria do Artesanato a avaliação para a ocupação da vaga com outra tipologia ou técnica.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras de arcar com todas as despesas de seu deslocamento da Paraíba até o local do referido evento, traslado dentro da cidade sede do evento, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento. O Governo do estado da paraíba não se responsabiliza por nenhuma dessas providências.

e. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

f. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras de arcar com todas as despesas de seu deslocamento da Paraíba até o local do referido evento, traslado dentro da cidade sede do evento, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento. O Governo do estado da paraíba não se responsabiliza por nenhuma dessas providências.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/Kj1pAGXbs31tVr6S6>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I – Se Artesão:

• Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

• Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;



**OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;**

**OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).**

• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).  
II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representantes;
- Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;
- Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 22 e 24 de maio de 2023, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Kj1pAGXbs31tVr6S6>.

## 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 24 de julho de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no dia 25 de julho de 2023, por meio do e-mail: [recurso.pap@gmail.com](mailto:recurso.pap@gmail.com)

5.7 No dia 27 de julho de 2023 será divulgada a lista definitiva no portal [www.pap.pb.gov.br](http://www.pap.pb.gov.br), após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>

## 6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem

- a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
- b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
- c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as infor-

mações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);

d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc.; e

h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

## 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	10/07/2023
Período de divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	10 a 19 de julho de 2023
Período de Inscrição	10 a 19 de julho de 2023
Avaliação das inscrições	20 e 21 de julho de 2023
Divulgação da lista provisória.	24 de julho de 2023
Prazo para recebimento de recurso.	25 de julho de 2023
Prazo para análise do recurso.	26 de julho de 2023
Divulgação da lista definitiva da seleção.	27 de julho de 2023
Período de realização do evento.	26 de setembro a 01 de outubro de 2023.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.

8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.

8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.

8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).

8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugada, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 A Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>

8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

**Marizela Rodriguez Targino de Araújo**  
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: SAD- PRC-2023/00731 / 30.000.000731.2023**

**DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 118/2023 CADASTRO DA CGE: 23-01392-2**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 7ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL E A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER – MAMANGUAPE/PB, situado na Rua Escritor Oscar Lima Pinto Nº 18, Bairro Campo, Mamanguape/PB. Locador: SEVERINA FERREIRA DA SILVA

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 118/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de JULHO de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 – PROCESSO Nº 27.000.001871.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, destinada a SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO: 21/07/2023 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-01420-9

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80498-0 - Nº do Instrumento 0024/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 6/7/2023 A 5/7/2024

Data da Assinatura 6/7/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2023/270101.00017.
Nº do Instrumento	0001/2023
Concedente	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAC E A SUPLAN, COM VISTAS À DESCENTRALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM - CEJ, DESTINADA A ATENDIMENTO DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO FECHADO UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO FECHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 918144/2021/MMFDH/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A FUNDAC OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Valor	574.268,90
Classificação Funcional-Programática	27.201.14.421.5008.1075.0287.4490.39.2.500.0000
	27.201.14.421.5008.1075.0287.4490.39.1.700.0000
Período da vigência do Instrumento	30/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	30/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	574.268,90
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 234 publicada no DOE de 08/07/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE DA FUNDAC	

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01261 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-00819-5  
LICITAÇÃO BB Nº 1000200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO HIGRÔMETROS DIGITAIS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- AUTOMX SOLUÇÕES LTDA - ME;
- CNPJ nº 19.031.878/0001-12;
- Item nº 01 (AKSO\*);
- VALOR TOTAL: R\$ 17.930,00 (dezesete mil e novecentos e trinta reais).

(\*marca)  
Perfazendo o valor global de R\$ 17.930,00 (dezesete mil e novecentos e trinta reais), classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 189.111-1

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01156-4

PROCESSO DA SEIRH Nº SHM-PRC-2022/01278

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GS nº. 003/2023, publicada no DOE na edição de 10/02/2023, e em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o ADIAMENTO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023, tipo Menor Preço

Global, com o objetivo de contratação de “Contratação de Empresa Especializada para Aquisição (Compra) de Material de Escritório para a Comissão Especial de Licitação, visando a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA – SEIRH, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Tomada de Preços e demais anexos, que deveria ocorrer a abertura do Certame no dia 07/06/2023 às 09:00 horas na sala da CPL, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão pública para recebimento dos envelopes de “Habilitação e “Proposta Financeira” ocorrerá no dia 13 de julho de 2023 às 10:30 (nove horas) na sala da CPL da SEIRH. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/nº, Torre; prédio do DER, 1º Andar, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-280, no horário das 08:00 às 16:30 horas. O preço médio proposto pela Administração é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SEIRH, através do telefone (83) 3133-1259 ou no endereço eletrônico: [licitacao@seirhma.pb.gov.br](mailto:licitacao@seirhma.pb.gov.br), como também no Portal do Governo do Estado da Paraíba na Secretaria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - SEIRH; no seguinte endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos>.  
Atenciosamente,

Washington Luis Soares Ramalho  
Presidente CPL/SEIRH

### LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Para atividade de construção do sistema de abastecimento da comunidade Pindobal, zona Rural de Alhandra – PB. Processo: 2023-002908/TEC/LAC-0316.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Para atividade de perfuração de poço tubular no Sítio Lagoa do Félix, zona Rural de Sapé – PB. Processo: 2023-002923/TEC/LAC-0318.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 06 de julho de 2023. Para atividade de perfuração de poço tubular no Sítio Cardoso, zona Rural de Cuité de Mamanguape – PB. Processo: 2023-002922/TEC/LAC-0317.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00687  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023  
(ART. 38, I DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-01417-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE-PB), ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, PARA RECEBIMENTO DO MESMO ONLINE, BEM COMO, PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO CONFORME NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0299/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.790/0001-06, no valor global de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de julho 25 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00540  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-01415-1

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EMERGENCIAL – SESMT, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0300/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: SEGURA SERVICOS E COMERCIO



**DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.462/0001-45, no valor total de: R\$ 1.185,71 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); **COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67, no valor total de: R\$ 1.103,95 (um mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos) e **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de: R\$ 19.885,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.174,66 (vinte e dois mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00595**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 23-01403-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETRONEURO-MIOGRÁFOLÓGICO NO PACIENTE J.G.A.G.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0296/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Perfazendo o total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00425**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 23-01389-0**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.L.S.O.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0295/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00473**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 23-00993-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CONTRASTES – EMERGENCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 00315/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 37 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2022/00473 em favor das empresas: **ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.994.394/0001-67, no valor total de: R\$ 1.110.527,20 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e seiscentos reais e quarenta e três centavos); **OPHTHALMOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.129.409/0003-69, no valor total de: R\$ 11.803,95 (onze mil e oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos); **VITALE COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, no valor total de: R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais) e **ACERMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.403/0001-18, no valor total de: R\$ 183.333,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Perfazendo o valor total de: R\$ 1.328.680,15 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quinze centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual ou assinatura do termo aditivo de retificação.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 01 de junho de 2023, pág. 23;

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(\* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00733-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2023. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE para os LOTES 01 e 06, sob CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 com proposta no valor global de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA para os LOTES 02, 03, e 07, sob CNPJ Nº 41.467.016/0001-96 com proposta no valor global de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), e a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA para os LOTES 04 e 05, sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23 com proposta no valor global de R\$ 22.007,50 (vinte e dois mil, sete reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios. (\*) Publicado no Diário Oficial edição de 22/06/2023, página 19.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS**  
Diretor Presidente em substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01380-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2023. Objeto: Aquisição de 4.200 (Quatro mil e duzentas) toneladas de Cloreto de Polialumínio (CAS 1327-41-9), a ser utilizado como coagulante nas ETAs dos regionais do Litoral e da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1009331.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

**Jameson de Carvalho Nascimento**  
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01427-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 21 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 021/2023. Objeto: Aquisição de 38.200 (Trinta e oito mil e duzentos) flaconetes de Meio de Cultura composto de substrato cromogênico para realizar análise bacteriológica da água nos laboratórios de Controle de Qualidade de Água pertencentes às todas Gerências Regionais, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1009536.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Jameson de Carvalho Nascimento**  
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00029-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 036/2022 de 27 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 041/2022, destinada Contratação de empresa gerenciadora para acompanhamento da obra de implantação do SAA para expansão da Zona Oeste e o Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande/PB, de acordo com o termo de referência e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S, com proposta no valor global de R\$ 4.014.649,98 (quatro milhões quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

**Isaac Fernandes Vieira Veras**  
Diretor Presidente em substituição

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02095-4  
**Nº do Contrato** 0031/2023  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** SAMUEL DE LIMA RIBEIRO  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da vigência do Contrato** 12/6/2023 A 12/6/2024  
**Data da assinatura** 12/6/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 9.000,00  
**Gestor do Contrato** LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-01438-4

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000134.2022 - Dispensa de Licitação nº 0057/2023 cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS em favor da empresa ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 34.157.179/0001-07 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 07 de julho de 2023

**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 99.780-3

#### HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE nº 23-01434-1

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Registro de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000065.2022 - Dispensa de Licitação nº 0032/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUROCORTANTES, em favor em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	SUBTOTAL POR EMPRESA
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	RS 8.076,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12.040.718/0001-90	RS 300.083,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21	RS 6.244,00
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	RS 118.468,00
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	RS 62.064,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	11.619.992/0001-56	RS 2.770,28
VALOR GLOBAL = RS 497.705,28 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos)		

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
 Diretor Geral - Matrícula 99.780-3

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02089-0  
**Nº do Contrato** 0142/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-INFLAMATÓRIOS  
**Valor** 256.300,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/7/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 5/7/2023  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02091-1  
**Nº do Contrato** 0143/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-INFLAMATÓRIOS  
**Valor** 22.560,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/7/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 6/7/2023  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02094-6  
**Nº do Contrato** 0160/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FRESAS PARA O APARELHO CRANIÓTOMO TRÉPANO E DRILL PNEUMÁTICO MACOM  
**Valor** 1.420.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/7/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 6/7/2023  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-02269-1  
**Nº do Contrato** 0071/2021  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 26.420,16  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE PELA VARIAÇÃO DO IPCA  
**Valor do aditivo** 30.791,04  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/7/2021 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/7/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 56.041,92  
**Gestor do Contrato** RAFAEL NOGUEIRA PAIVA - Mat.: 9074023  
**LAERCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000056.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 REGISTRO NA CGE Nº 23-01445-8

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0294.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA a presente DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMOVENTES, conforme os lotes constantes da tabela abaixo, e ADJUDICA o seu objeto à empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR	CÓDIGO	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LICITÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.157.097/0001-67	94619	FENO para alimentação animal	5130	RS 29,58	RS 151.745,40
	94617	RACÃO Peletizada para alimento de equinos	1283	RS 120,89	RS 155.101,87
LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34.705.204/0001-40	98843	RAÇÃO canina SUPER PREMIUM	162	RS 208,40	RS 33.760,80
	98842	RAÇÃO canina SUPER PREMIUM para cães filhotes		RS 289,00	RS 18.785,00



Fica a empresa convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo, 07 de julho de 2023

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
Comandante-Geral da PMPB  
Matricula: 520.650-1

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15.000.000027.2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023-CPL**  
**CADASTRO CGE 23-01449-1**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0291.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000027.2023- Dispensa de Licitação nº 0004/2023-CPL, objetivando a Contratação de Banca Organizadora para a realização do Concurso Público para o ingresso no Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar da Paraíba (PMPB) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPB), em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.443/0001-04, com valor de R\$ 4.970.000,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta Mil Reais), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO	CARGO	INSTITUIÇÃO	VAGAS*
1	SOLDADO RECRUTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	900
2	SOLDADO RECRUTA	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA	200

\*Contratação Imediata

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC**  
Comandante-Geral

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 29.204.000340.2023**  
**REGISTRO NA CGE Nº 23-01429-3**  
**INEXIGIBILIDADE ESTATAL Nº 028/2023**

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao artigo 30, I, da Lei 13.303/2016 e artigo 144, I, do RILCC da EPC, e com base no Parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a **Inexigibilidade Estatal nº 028/2023**, e autorizo a contratação da empresa MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-CNPJ: 02.947.632/0001-92, para aquisição de peças, para a máquina Eurobind 600 (máquina de colar), de tombamento nº 4020, pertencente a gráfica desta empresa, no valor total de R\$ 75.585,000 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

João Pessoa, 07 de julho de 2023

**Naná Garcez de Castro Dória**  
Diretora Presidente  
EPC

**Universidade Estadual da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 032/2023**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 55000.003070.2023-14 e 55000.006144.2023-66**  
**REGISTRO NA CGE Nº 23/01371-6**  
**DATA : 31 / 07 / 2023**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 31 de julho de 2023, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM REBOQUE, TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO. PARA ATENDER OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br)  
Informações: C. P. L. – [licitacao@setor.uepb.edu.br](mailto:licitacao@setor.uepb.edu.br)

Campina Grande, 07 de julho de 2023.

**Erick Afonso de Moura**  
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2023**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0032/2023, referente aos Processos Administrativos Nº **55000.005863.2023-60**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica **RT SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**, CNPJ Nº 21.869.399/0001-11, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRENO E PRÉDIO OCUPADO PELO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UEPB**, no valor de **R\$ 31.425,79 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 6 de julho de 2023.

**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**  
Reitora da UEPB - Mat. 122.514-6

**EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02083-1

Nº do Contrato 0166/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ITENS AFINS DESTINADOS A PRÓ- REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

Valor 5.150,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 5/7/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 5/7/2023

Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

**Polícia Civil do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**PROCESSO: SGC nº 38.000.000225.2023**  
**CGE: nº 23-01426-8**

**OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado, de natureza eminentemente intelectual, de capacitação para o efetivo da Polícia Civil.**

**EMPRESA: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ 48.236.357/0001-08, av. Cabo Branco, 1780, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
01	CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação na Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (carga horária: 24 horas)	12	inscrições	R\$ 2.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 400/2023**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**nº 38101.06.128.5005.2103.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021.**

**Em conformidade com relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, DESPACHO Nº SDS-DES-2023/09166, toda instrução processual encontra-se regular. Isso posto, RATIFICO a presente aquisição nos termos acima.**

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2023.

**André Luis Rabelo de Vasconcelos**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**

**LICITAÇÃO**

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 00013/2023**  
**CONTRATO Nº. 0009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000116.2023**  
**PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2023/00116**

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2023/00116 e observado o pa-

recer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0009/2023, originada da Inexigibilidade nº 0005/2023, baseada no artigo 74, caput, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de postagens, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - PB), inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0019-32, pelo valor total de R\$ 711.812,50 (setecentos e onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para contratação em referência.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
Secretário Executivo do Empreendedorismo

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01059 - FUNESC - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 150/2023, para pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, JOSE MARIA SILVA LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 21.519.694/0001-48, objetivando a contratação da CIA DO TIJOLO, para apresentação artística de LEDORES DO BREU no 23 de julho e execução da oficina: ANDARILHAGEM COM PAULO FREIRE, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, no Teatro Paulo Pontes, às 20h, em João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 07 de julho de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2022  
REGISTRO CGE Nº 23-00082-3

Com base no Relatório nº 12/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Jurídico Nº 326/2023 da Procuradoria do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04323, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 34/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Campina Grande, e **ADJUDICO** em favor da J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.453.350/0001-64, com proposta no valor de R\$ 5.958.252,39 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); ficando em 2º lugar a empresa ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com proposta no valor de R\$ 6.567.584,85; 3º lugar a empresa NPC ENGENHARIA LTDA com proposta no valor de R\$ 6.803.918,01; 4º lugar a empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA com proposta no valor de R\$ 7.083.439,62; 5º lugar a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA com proposta no valor de R\$ 7.176.464,22; 6º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 7.306.926,63; 7º lugar a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor de R\$ 7.364.777,97; 8º lugar a empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A com proposta no valor de R\$ 7.375.820,04 e em 9º lugar a empresa AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA com proposta no valor de R\$ 7.733.926,02. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023  
Registro CGE Nº 23-00505-1

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS /  
CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 (Construção da Ponte sobre o Rio Farinha em Cacimba de Areia, com 90,0 metros), o resultado do julgamento do recurso impetrado, na fase de habilitação, pela Empresa: CONSTRUTORA BRTEC LTDA através do processo DER-PRC-2023/02970, foi acatado parcialmente pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 327/2023

Em virtude disto, a Comissão retifica sua decisão, considerando as Empresas habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e POTIGUAR CONSTRUTORA

LTDA e inabilitada a empresa: CONSTRUTORA FORTE BRASL - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1."b" letras "a" e "b" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional "a" -CONCRETO ESTRUTURAL fck 30Mpa na quantidade mínima para 457,00m³ e "b" - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO na quantidade mínima para 30.529,00 kg) e sub item 10.4.1 "c" ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para CONCRETO ESTRUTURAL fck 30Mpa e FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo(s) Técnico(s) (CAT). Em face da decisão superior que determinou a continuidade do certame, a Comissão retifica parcialmente a sua decisão e marca a data de 11/07/2023 às 10:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas

A CPL informa, ainda, que os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro	23-80499-8
Nº do Instrumento	A209/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Objeto	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/03883
Valor	265.085,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	6/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura	6/7/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro	23-80500-5
Nº do Instrumento	A079/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CÍCERO SEVERO LOPES
Objeto	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/10058
Valor	299.920,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	6/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura	6/7/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro	23-80501-3
Nº do Instrumento	A202/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Objeto	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04266
Valor	127.446,07
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	6/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura	6/7/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro	23-80502-1
Nº do Instrumento	A210/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04063
Valor	301.400,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento	6/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura	6/7/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	23-02081-4
Nº do Contrato	0012/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado	RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA



**Objeto** AQUISIÇÃO DE KITS PARA LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA E QUÍMICA, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRANTES DA REDE DE ENSINO ESTADUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 36.080.743,50  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2511.0287.4490.52.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.362.5006.2511.0287.4490.52.541.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/7/2023 A 3/11/2023  
**Data da Assinatura** 5/7/2023  
**Gestor do Contrato** LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS - Mat.: 620.125-3  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02086-5  
**Nº do Contrato** 0238/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA  
**Objeto** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.  
**Valor** 600.617,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.002  
 7.101.08.244.5008.4441.0287.4490.52.500.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/6/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 29/6/2023  
**Gestor do Contrato** MABELLE DAYANE OLIVEIRA BEZERRA - Mat.: 9196226  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02087-3  
**Nº do Contrato** 0159/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS  
**Valor** 103.340,16  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/7/2023 A 6/10/2023  
**Data da Assinatura** 6/7/2023  
**Gestor do Contrato** LUCIANA LEAL FERNANDES ARAUJO - Mat.: 169.416-2  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02088-1  
**Nº do Contrato** 0304/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CADEIRAS DE RODAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 332.500,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.52.500.0.1.0000.002  
 7.101.08.241.5008.2169.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/7/2023 A 4/11/2023  
**Data da Assinatura** 4/7/2023  
**Gestor do Contrato** DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02093-8  
**Nº do Contrato** 0054/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA/PB  
**Valor** 3.335.656,08  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2023 A 23/5/2024  
**Data da Assinatura** 28/6/2023  
**Gestor do Contrato** YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02096-2  
**Nº do Contrato** 0052/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
**Objeto** AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. DR. DIONÍSIO DA COSTA, EM PATOS/PB.  
**Valor** 3.606.958,30  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2023 A 23/3/2024  
**Data da Assinatura** 27/6/2023  
**Gestor do Contrato** YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00870-5  
**Nº do Contrato** 0014/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 532.219,42  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/3/2022 A 5/10/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/6/2023  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03939-2  
**Nº do Contrato** 0103/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP  
**Valor Original do Contrato** 933.823,96  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/10/2022 A 9/8/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/7/2023  
**Gestor do Contrato** VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 17/2023

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ 71.613.996/0001-59  
**Data da assinatura:** 06/07/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 09794  
**Valor Global:** R\$ 6.070,90  
**Objeto:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL/2023.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 25/2023

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ 71.613.996/0001-59  
**Data da assinatura:** 06/07/2023



**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 11234

**Valor Global:** R\$ 6.070,90

**Objeto:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MAIO/2023.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2023**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado:** NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.

**Data da Assinatura:** 03/05/2023.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 11405.

**Valor Global:** R\$ 24.869,00 (vinte e quatro mil, oitocentos sessenta e nove reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSUMOS DE LAVANDERIA, NO VALOR TOTAL DE 24.869,00 (vinte e quatro mil, oitocentos sessenta e nove reais), REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula: 187.741-1**

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

**Extrato de Rescisão de Contrato Nº 0017/2019**

**Contratante:** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0017/2019.

**Período da Vigência do Contrato Original e demais prorrogações:** 16/10/2019 A 16/10/2023

**Data da Assinatura da Rescisão:** 07/07/2023

**Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605**

**SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE**

## Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02092-0

**Nº do Contrato** 0012/2023

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

**Contratado** JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

**Valor** 200.700,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.16

**Período da Vigência do Contrato** 3/7/2023 A 30/12/2023

**Data da Assinatura** 3/7/2023

**Gestor do Contrato** MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL**

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 19-01763-4

**Nº do Contrato** 0002/2019

**Contratante** PARAIBA PREVIDÊNCIA

**Contratado** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

**Valor Original do Contrato** 30.345,96

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE FÁBRICA E SUPORTE DE HARDWARE PARA OS COMPUTADORES TIPO SERVIDOR DA PBPREV.

**Valor do aditivo** 25.835,95

**Classificação Funcional-Programática** 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.11

**Período da Vigência do Contrato** 15/7/2019 A 15/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/7/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 107.910,47

**Gestor do Contrato** RIVALDO DA SILVA JUNIOR - Mat.: 177.018-7

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02085-7

**Nº do Contrato** 0065/2023

**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** CLINOS - CLINICA OFTALMOLOGICA SOUSA LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Valor** 24.346,08

**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 26/6/2023 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 26/6/2023

**Gestor do Contrato** NATHALIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Controladoria Geral do Estado

### EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

**Nº do Cadastro** 21-80420-6

**Nº do Instrumento** 0001/2021

**Concedente** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Valor Original do Instrumento** 0,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PROTOCOLO - ADITIVO Nº 02 - REFERENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL, FORNECIDA PELOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA CGE.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 26/7/2021 A 25/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/7/2023

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE CONTRATO - 5º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 021/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**PROCESSO:** 001.2023.038119

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do quarto termo aditivo e reajuste do valor mensal da contratação com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses referente ao período de junho de 2022 a maio de 2023, alterando a cláusula segunda do quarto termo aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Alerta Segurança Eletrônica Eireli-Me.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 27 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 009/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**PROCESSO:** 001.2022.009913

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 03 (três) vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu FGV: LLM em Direito Tributário, com carga horária de 432 horas/aula, voltado para qualificação dos Promotores com atuação na Promotoria Criminal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta emitida pela Contratada, a qual é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 67.432,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 024/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

**PROCESSO:** 001.2023.047365

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 024/2019, Pregão Presencial 030/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados para a Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 09.284.001/0001-80, referente ao período de janeiro a junho de 2023.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Aerovision Produções Ltda ME.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 015/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**ADESÃO ARP Nº 03/2023-TRE/RO**

**PROCESSO:** 001.2023.047064

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 015/2023, Adesão à ARP nº 03/2023, Pregão Eletrônico 001/2023, por parte da Administração, visando a alteração da referência da Ata de Registro de Preços, descrita no contrato, de 01/2023 – TRE/RO para o nº 03/2023 – TRE/RO.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** OMP do Brasil Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 016/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**ADESÃO ARP Nº 01/2023-TRE/RO**

**PROCESSO:** 001.2023.047341

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 016/2023, Adesão à ARP nº 01/2023, Pregão Eletrônico 01/2023, por parte da Administração, visando alterar o CNPJ e a Unidade Gestora informada no contrato, passando a ser o Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, sob o CNPJ nº 22.024.932/0001-07.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Homeoffice Móveis Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

**PROCESSO:** 001.2023.038146

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, alterando a cláusula quinta do quarto termo aditivo e reajuste do valor

mensal da contratação com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses referente ao período de junho de 2022 a maio de 2023, alterando a cláusula segunda do quarto termo aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Alerta Segurança Eletrônica Eireli-ME.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 27 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

**PROCESSO:** 001.2023.038119

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do quarto termo aditivo e reajuste do valor mensal da contratação com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses referente ao período de junho de 2022 a maio de 2023, alterando a cláusula segunda do quarto termo aditivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Alerta Segurança Eletrônica Eireli-ME.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 27 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**Procurador-Geral de Justiça**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

**Portaria nº 189/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 03 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 894/2023,

RESOLVE designar LÚCIA PATRICIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 3705684, para substituir ADRIANA FALCÃO DO RÊGO, matrícula nº 3701107, na função de confiança de Assessora Técnica, com lotação no Grupo de Auditoria Operacional, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 190/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 03 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 683/2023,

RESOLVE designar ALDACILENE SOBREIRA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 3704858, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPI, a partir de 05 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe do DEAPP.

**Portaria nº 192/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 04 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 909/2023,

RESOLVE designar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, para substituir MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE AMARAL FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 3708284, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a partir de 03 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 194/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 04 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 914/2023,

RESOLVE designar PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3704513, para substituir ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir de 26 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 195/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 04 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 923/2023,

RESOLVE designar TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS, matrícula nº 3706168, para substituir ANDERSON SOUZA DE LIMA, matrícula nº 3706907, na função de confiança de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, a partir de 03 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 196/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 06 de julho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 937/2023,

RESOLVE designar BRUNO SUMÉ LIMA SOARES, matrícula nº 3706371, para substituir LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY, matrícula nº 3706770, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Serviço de Transportes, a partir de 03 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**

**Diretor Executivo Geral**

**Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, CNPJ Nº 08.993.917/0001-46 com endereço a Rua Agrimensor José de Brito, 187, Alto Branco – Campina Grande – PB, na condição de CONTRATANTE desta empresa, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2022, Ata de Registro de Preços Nº001/2023-D e do contrato nº 2.05.005/2023, com objeto “**Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender Às Necessidades Do Restaurante Popular (Prato Do Povo – Distrito Dos Mecânicos), Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba.**”, vem por meio desta, notificar a Empresa **UNIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando o *fornecimento do objeto do contrato não cumprido*, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que caso a **UNIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 44.519.282/0001-03, Rua Clementino Siqueira, 464, Jardim Tavares, 464, Campina Grande - PB - CEP: 58.402-070**, não atenda ao quantum referenciado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a Secretaria, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais nona, décima segunda e décima terceira do contrato em apreço, adotará todas as medidas Administrativas cabíveis com aplicação das cominações legais, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Semanário Oficial do Município, bem como Diário Oficial do Estado da Paraíba, nesta data, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

Campina Grande, 06 de julho 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25010/2023**

Após analisado o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25010/2023**, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.087/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório em favor de **XANDS COMERCIAL DE ALIEMNTOS LTDA CNPJ Nº04.949.494/000-06**, valor R\$ 28.877,000 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais); **WILTON DA COSTA SANTOS CNPJ Nº 09.319.988/0001-20**, valor R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais); **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 17.698.441/0001-01**, valor R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 21.187.875/0001-14**, valor R\$ 55.853,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais); **FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA CNPJ Nº 33.455.133/0001-01**, valor R\$ 20.964,97 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **MAXXI COMERCIAL DE ALIEMNTOS LTDA CNPJ Nº 41.602.860/0001-82**, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Campina Grande - PB, 13 de junho de 2023.

**JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ATO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25010/2023** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de **XANDS COMERCIAL DE ALIEMNTOS LTDA CNPJ Nº04.949.494/000-06**, valor R\$ 28.877,000 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais); **WILTON DA COSTA SANTOS CNPJ Nº 09.319.988/0001-20**, valor R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais); **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 17.698.441/0001-01**, valor R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 21.187.875/0001-14**, valor R\$ 55.853,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais); **FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA CNPJ Nº 33.455.133/0001-01**, valor R\$ 20.964,97 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **MAXXI COMERCIAL DE ALIEMNTOS LTDA CNPJ Nº 41.602.860/0001-82**, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de valor R\$ 382.822,97 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

Campina Grande - PB, 15 de junho de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
**Secretário de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00032/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rodapé para atender as necessidades da nova sede da STTP; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **LOJAO DOS FORROS COMERCIO VAREJISTA EIRELI - R\$ 15.000,00.**

Campina Grande - PB, 07 de Julho de 2023

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
**Diretor Superintendente**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16.699/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16.300/2022. Partes: Sms/Pmccg E Snel Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: **Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/07/2024) E Igual Valor (R\$ 500.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Saulo Nascimento Eulálio Filho.**

**Gilney Silva Porto**  
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16860/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Christiane Cartaxo Eloy Nóbrega. **Objeto:** **Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16.345/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2022. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00107/2023 - 06.07.23 - EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.750,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rodapé para atender as necessidades da nova sede da STTP. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00032/2023. **DOTA-**



ÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00108/2023 - 07.07.23 - LOJAO DOS FORROS COMERCIO VAREJISTA EIRELI - R\$ 15.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB. CONTRATO DE REPASSE Nº. 1076232-82/2021 (911408/2021)MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Alcantil - PB, 04 de Julho de 2023

**JOSE MENDONÇA ALVES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB – (RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04).CONTRATO DE REPASSE Nº. 1080821-44/2021 (922339/2021/MAPA/CAIXA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Alcantil - PB, 06 de Julho de 2023

**JOSE MENDONÇA ALVES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

- NOTIFICAÇÃO -  
ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

À empresa

**GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96**  
R. Bananeiras, 361, Sala 203, CXPST 454 – Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58038-170

Prezados Senhores,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 20/2023 e, do Contrato nº 83/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas e contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a Ordem de Serviços encaminhada para esta empresa no dia 05 de junho de 2023 e, confirmação do recebimento da Ordem no dia 13 de junho de 2023;

**Considerando que até o momento a empresa contratada não se apresentou para dar início à prestação os itens não foram entregues, fato que está provocando graves transtornos ao Município;**

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, é fato capaz de constituir justo motivo para a rescisão contratual, nos termos do art. 78, incisos I, II e IV da Lei 8.666/93, bem como Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato supracitado, além de outras sanções previstas no ordenamento jurídico;

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96**, com sede na Rua Bananeiras, 361, Sala 203, CXPST 454 – Bairro Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58038-170. E-MAIL: GUERRALICITACOES@GMAIL.COM - TEL.: (83) 98134-4299, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação e, **PUBLICAÇÃO DESTA EM DIÁRIO OFICIAL**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais

e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou que apresente justificativa devidamente fundamentada, para o atraso no início dos serviços, cabendo ao Município Contratante o julgamento por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e, imediata abertura do processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através dos meios de publicidade utilizados para a realização do processo licitatório.

São José dos Ramos/PB, 06 de julho de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00048/2022 - PRESENCIAL;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADO: CT Nº 99/2023 – CENTRAL FARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.011.952/0001-12. ITENS: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos não vinculados de impostos – saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção; Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
6. PRAZO: 31/12/2023.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 3.720,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.796,35; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 232.238,91.**

São Vicente do Seridó - PB, 01 de Março de 2023

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: **Contratação de Show Artístico com WAGNER VIANA**, que se realizará no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública no evento **ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2023**, na cidade de Solânea/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **WAGNER AMORIM ALVES VIANA 00801155436 - R\$ 15.000,00.**

Solânea - PB, 06 de Julho de T2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com **WAGNER VIANA**, que se realizará no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública no evento **ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2023**, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00237/2023 - 07.07.23 - WAGNER AMORIM ALVES VIANA 00801155436 - R\$ 15.000,00.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço melhor técnica, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO, E PARA A REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 06 de julho de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E SUAS RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60023/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 60001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DA COBERTURA DA SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI) DE CAJAZEIRAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP - Valor: R\$ 108.954,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07h00min. às 13h00min. dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00191/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00191/2022 - Tf Locacoes e Construcões Pinheiro Ltda. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.23

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09h00min horas do dia 19 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esperança - PB, 06 de Julho de 2023.

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Secretaria de Saúde de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 07 de Julho de 2023.

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/ PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica, considera:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

FJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 20.284.072/0001-15

OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.581.224/000123

SIGNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 48.673.522/0001-80

**SÍNTESE:** Ficam as partes devidamente convocadas para que no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentem nova documentação escoimadas das causas referidas no Parecer Técnico de Engenharia, conforme preconiza o Art 48 “§ 3.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Autos com vista franqueada a todos os interessados na

sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 07 de julho de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA**  
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

## **Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2023 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2015/2023 - FMS.

##### **DOTAÇÃO:**

##### **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2022

10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

##### **ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 06/07/2023.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.421,50 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2023 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2015/2023 - FMS.

##### **DOTAÇÃO:**

##### **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2022

10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

##### **ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 06/07/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2023 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2015/2023 - FMS.

##### **DOTAÇÃO:**

##### **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2022

10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

##### **ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 06/07/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2023 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2015/2023 - FMS.

##### **DOTAÇÃO:**

##### **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL



10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA  
 10 302 3008 2273 CUSTERO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2022  
 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023  
 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 06/07/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADA:** EMPRESA ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 11.463.608/0001-79  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
 CNPJ: 10.490.987/0001-23  
 CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, licitação Chamada Pública, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim /PB. **O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 11/07/2023 até o dia 31/07/2023 às 10hs:00, no setor licitações da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 07 de Julho de 2023.

**Joseildo Alves Monteiro**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 07 de Julho de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASSERENGUE – PB, (ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO MACENA DA SILVA) CONVÊNIO Nº 0218/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Casserengue - PB, 07 de Julho de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, apresentado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 10.158.356/0001-01, foi **INDEFERIDO**, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital, disponível no site Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 06 de julho de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
 Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11140/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO, CNPJ nº 07.347.854/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

## Prefeitura Municipal de Cubati

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA PEDRINHO PEGAÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00050/2023 - 06.07.23 - DEA SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00

Cabaceiras - PB, 04/07/2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
 Prefeito Constitucional.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04901/2023 - 04.07.23 - EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 42.500,00.

**Prefeitura Municipal de Boqueirão****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADA: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAUÉ E REGIÃO - CNPJ Nº 24.818.087/0001-77 NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão – Av. Trinta de Abril, 45 – Centro – Boqueirão - PB - PB, CNPJ nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito João Marcos de Freitas. PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública nº 001/2023 ocorrida em 12/04/2023.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução parcial no fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

PRAZO PARA DEFESA: 05 (cinco dias úteis)

Boqueirão, 07 de Julho de 2023

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
Presidente da Comissão Processante

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Data de abertura: 20/07/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Julho de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO.. Data de abertura: 20/07/2023 às 11h30min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Julho de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB.

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo da Tomada de Preços nº. 00001/2023, que o mesmo se encontra suspenso devido ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77. Após a publicação contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318: [cplpmBoqueirao@gmail.com](mailto:cplpmBoqueirao@gmail.com).

Boqueirão - PB, 07 de Julho de 2023

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. Data de abertura: 21/07/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Julho de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médicos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Aroeiras - PB, 06 de Julho de 2023

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04201/2022 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - 3º ADITIVO – PRORROGA O PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ou seja, de 30 de Junho de 2023 a 30 de Julho de 2023. Juazeirinho – PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita Constitucional. ASSINATURA: 30.05.23

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação de ruas na Comunidade de Cipoal, zona rural do município de Itapororoca/PB, conforme projeto básico. Após análise e julgamento pela Autoridade superior do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI, quanto a fase de proposta de preços; obteve-se o seguinte resultado: DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa recorrente, passando para a referida empresa ser a vencedora do processo, no valor de R\$ 294.644,88 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos, conforme constam nos autos. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Publique-se e intime-se.

Itapororoca, 03 de maio de 2023.

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2019. Contrato: 00158/2019-CPL. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 920.074,04 (NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS 000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONTRATO Nº: 1054116-72/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Julho de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: 29 de Dezembro de 2023.

Itapororoca - PB, 30 de Maio de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00200/2023 - 29.06.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.844,23; CT Nº 00201/2023 - 29.06.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 12.811,77; CT Nº 00202/2023 - 29.06.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 90.520,04; CT Nº 00203/2023 - 29.06.23 - CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 45.650,77; CT Nº 00204/2023 - 29.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.363,00; CT Nº 00205/2023 - 29.06.23 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 33.714,60; CT Nº 00206/2023 - 29.06.23 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 7.384,01; CT Nº 00207/2023 - 29.06.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 195.287,00; CT Nº 00208/2023 - 29.06.23 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.700,00; CT Nº 00209/2023 - 29.06.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.973,20.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**

Secretário e Gestor

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PROJETA–PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), com o valor de R\$ 3.180.702,60 (três milhões, cento e oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2023

**Simonny Danielly Alves de Freitas**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), com o valor de R\$ 702.786,82 (setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo

máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2023

**Simonny Danielly Alves de Freitas**  
Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Cabedelo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2023**

Aos 07 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00065/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresas para aquisição de material especial para o procedimento de IMPLANTE DE PRÓTESE BILIAR METÁLICA TOTALMENTE REVESTIDA DE 08 CM POR 10 MM; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA						
CNPJ: 20.212.885/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PROTESE BILIAR METÁLICA TOTALMENTE REVESTIDA DE 08 CM POR 10MM	MICROTEC/NST03	UND	1	18.366,00	18.366,00
TOTAL						18.366,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00065/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo

Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00065/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA.

20.212.885/0001-08

Item(s): 1.

Valor: R\$ 18.366,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2023, que objetiva: Contratação de empresas para aquisição de material especial para o procedimento de IMPLANTE DE PRÓTESE BILIAR METÁLICA TOTALMENTE REVESTIDA DE 08 CM POR 10 MM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 18.366,00.

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaoCabedelo.com.br](http://www.licitacaoCabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00h as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaoCabedelo.com.br](http://www.licitacaoCabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**Prefeitura Municipal**  
**de Sossego**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ENTRADA DA CIDADE DE SOSSEGO, NA PB 167, SENTIDO CUITÊ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO

o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EPP LTDA - R\$ 138.413,52.

Sossego - PB, 22 de Junho de 2023

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
Prefeita

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ENTRADA DA CIDADE DE SOSSEGO, NA PB 167, SENTIDO CUITÊ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02020.25.752.0268.1009 – Extensão e Melhoramento da Rede Elétrica 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00041/2023 - 26.06.23 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EPP LTDA - R\$ 138.413,52.

**Prefeitura Municipal**  
**de Capim**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Capim - PB, conforme Convênio n.º 08730.9430001/22-003 - Ministério da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 958.099,61.

Capim - PB, 07 de Julho de 2023

**ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Princesa Isabel**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DE COMPRA E VENDA Nº 100136/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 046/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ivaldo Florencio de Azevedo-ME. CNPJ: 09.061.979/0001-82. **Valor total contrato:** R\$ 119.800,00, ref. aos itens de 1 a 4. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de carga de ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências de Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** QDD/2023. **Prazo de entrega:** Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de junho de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO**  
**DE VALOR DO CONTRATO Nº 178/2022**

**Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL. Considerando, o pedido da empresa Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, para Rescisão Amigável ao Contrato nº 178/2022, protocolado em 22/07/2022, alegando um erro na confecção de sua proposta inicial e dos lances finais ofertado no Pregão Eletrônico Nº 015/2022; Considerando, o que os preços dos plantões do Anestesiista e do Cirurgião contratados estão realmente abaixo, quando comprados com os preços de mercado; Considerando, o que o preço do plantão da Enfermeira contratado está no preço de mercado. Desta forma, a contratada fica desobrigada da prestação de serviços dos itens 1 e 2 do referido contrato, ficando mantida a obrigação da prestação de serviços do item 3, com a redução dos dois itens o valor total do decréscimo é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ívina dos Santos Campos (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de julho de 2022.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023 que tem como Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município, EM RAZÃO DE FORO ÍNITMO EM DECORRÊNCIA DE SAÚDE DO PREGOEIRO O MESMO FICA IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NO HORÁRIO DESIGNADO PARA ACONTECER O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SENDO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DOS ATOS QUE SERIAM REALIZADOS HOJE PARA DATA POSTERIOR, FICANDO DESDE JÁ DETERMINADO O DIA 12/07/2023 ÀS 13:30 HORAS, NO MESMO LOCAL INICIALMENTE DIVULGADO: RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N - CENTRO - RIO TINTO - PB, PARA QUE OCORRA A CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES VERBAIS QUE SERIA REALIZADO NO DIA DE HOJE. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Rio Tinto - PB, 07 de julho de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANIFICADORA DIVINA MASSA SUMEENSE LTDA - R\$ 102.613,40.

Sumé - PB, 28 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 119.973,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 457.830,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 180.416,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 858,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 50.735,00.

Sumé - PB, 01 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.119,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 226.026,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.029,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 16.151,25.

Sumé - PB, 01 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

rídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 494.240,00.

Sumé - PB, 26 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 621.146,00.

Sumé - PB, 23 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 07 de Julho de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 24.946,00.

Sumé - PB, 29 de Junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 07 de Julho de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA BANDA FANFARRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, CONFORME RESOLUÇÃO CMDCA Nº020, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 07 de Julho de 2023

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E OVOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 53.850,00; SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - R\$ 121.833,60.

Sumé - PB, 30 de Junho de 2023

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BR COMERCIO LTDA - R\$ 32.675,00.

Sumé - PB, 07 de Julho de 2023

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até 29/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 13401/2023 - 29.06.23 - LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 24.946,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até 28/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 13301/2023 - 28.06.23 - PANIFICADORA DIVINA MASSA SUMEENSE LTDA - R\$ 102.613,40.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 61701/2023 - 01.06.23 até 01.04.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 457.830,50; CT Nº 61702/2023 - 01.06.23 até 01.04.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 119.973,00; CT Nº 61703/2023 - 01.06.23 até 01.06.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 180.416,00; CT Nº 61704/2023 - 01.06.23 até 01.06.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 858,00; CT Nº 61705/2023 - 01.06.23 até 01.06.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 50.735,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287

.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 61901/2023 - 01.06.23 até 01.04.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 226.026,50; CT Nº 61902/2023 - 01.06.23 até 01.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.119,00; CT Nº 61903/2023 - 01.06.23 até 31.12.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.029,00; CT Nº 61904/2023 - 01.06.23 até 31.12.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 16.151,25.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 62101/2023 - 26.06.23 - LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 494.240,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E OVOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até 30/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 13601/2023 - 30.06.23 - LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 53.850,00; CT Nº 13602/2023 - 30.06.23 - SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - R\$ 121.833,60.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Sumé/PB: 02 - 12 - 10.302.2013.2.078 / 10.302.2013.2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO Nº 0018/2023 ATRAVÉS DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE: 500; RESERVA Nº: 3186 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002; FONTE:500; RESERVA Nº: 4659. VIGÊNCIA: até 07/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sumé e: CT Nº 13501/2023 - 07.07.23 - BR COMERCIO LTDA - R\$ 32.675,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PORTE PEQUENOS E PESADOS, PROPRIOS E LOCADOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 06 de Julho de 2023

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 07 de Julho de 2023

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## **Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023**

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que tem como objetivo: Contratação de Empresa Especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o Município de São José de Espinharas - PB, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO, CNPJ nº 42.124.505/0001-08 - Valor R\$ 27.869,00.

São José de Espinharas - PB, 07 de Julho de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o Município de São José de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO, CNPJ nº 42.124.505/0001-08 - Valor R\$ 27.869,00.

São José de Espinharas - PB, 07 de Julho de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00025/2023, que tem como objeto aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ/MF SOB Nº 11.227.836/0001-40 INDEFERIDO nos termos do julgamento da Impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB - 07 de julho de 2023

**José Matheus Paulo Morais**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00003/2023 – LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00003/2023, que tem como objeto: Contratação de serviços técnicos de acompanhamento de Obras de Infraestrutura Urbana, Habitação, Esporte, Laser e Saúde Pública, Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos Convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual e outros no que corresponder a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443, VALOR R\$ 27.000,00; IGOR ROCHA DE BRITO: 08716444442, VALOR R\$ 30.000,00; DAYVISON JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO: 09007779400, VALOR R\$ 31.200,00; DANIEL JORGE VANDERLEI DE MORAIS ME – CNPJ: 28.473.096/0001-24, VALOR R\$ 120.000,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443, VALOR R\$ 27.000,00 (menor valor no item 01). Informa ainda que fica solicitado as Documentações do proponente que ofertou o menor preço em até dois dias úteis após a convocação, sendo em seguida analisadas e assim sucessivamente.

São José de Espinharas – PB, 07 de Julho de 2023.

**Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO N.º 30601/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. EMPRESA DISTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 27.388.469/0001-04. OBJETO: Contratação do show artístico da cantora WALKYRIA SANTOS para apresentação de show musical no tradicional São João no município de São José de Espinharas/PB, a Banda se apresentará no São João fora de época no dia 12 de agosto de 2023.

Dessa a forma, a rescisão Unilateral por parte da administração ocorre por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e com base em Parecer Jurídico. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem como fundamento legal na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO. DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação.

São José de Espinharas - PB, 07 de julho de 2023.

**Antônio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO N.º 30701/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. EMPRESA DISTRATADA: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: nº 30.807.771/0001-56. OBJETO: Contratação do Show artístico do Cantor "HENRY FREITAS", para apresentação de show musical no tradicional São João no município de São José de Espinharas/PB, a Banda se apresentará no São João fora de época no dia 12 de Agosto de 2023. Com duração mínima do show de 1h e 40min. Dessa a forma, a rescisão Unilateral por parte da administração ocorre por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e com base em Parecer Jurídico. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem como fundamento legal na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO. DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação.

São José de Espinharas - PB, 07 de julho de 2023.

**Antônio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional

## **Prefeitura Municipal de Mamanguape**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

#### **RESULTADO DA LICITAÇÃO REVOGADA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2023**

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após pedido de ajustes no termo de referência, afim de ampliar o caráter competitivo, para atender o chamamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM VISTA A ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE ELETRIFICAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA prevista para em 24 de Abril de 2023 as 09:00 hs, a mesma foi declarada REVOGADA, um novo edital será elaborado. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape, 06 de Julho de 2023.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Pregoeira

## **Prefeitura Municipal de Queimadas**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 07 de julho de 2023

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2023. Início da



fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Queimadas - PB, 07 de julho de 2023

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 07 de Julho de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00018/2023, realizada através da Chamada Pública nº 01/2023, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município; com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93 c/c art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e §1º do art. 20 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 c/c Resolução FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGUSTO SOARES DOS SANTOS NETO - Valor: R\$ 34.080,00; CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - Valor: R\$ 21.487,50; COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE UMARIZAL - Valor: R\$ 130.471,22; JOSÉ LUIZ DANTAS - Valor: R\$ 28.712,14; MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - Valor: R\$ 25.326,58.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de maio de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALIECE DE MENEZES BRAGA - R\$ 134.312,60; C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI - R\$ 127.251,00; CASARAO DAS FRUTAS LTDA - R\$ 42.977,30; J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA - R\$ 2.286,00; JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 142.741,00; JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 182.817,00; MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 38.155,50; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 94.003,20; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 331.924,72.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Junho de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para

futura e eventual aquisição de utensílios de alimentação infantil e materiais de higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 61.574,10; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 88.639,80.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Junho de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 56.595,00; MARTONI OLÍMPIO MAIA - R\$ 24.990,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Junho de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: 02.040 Secretaria de Educação 12 361 1002 2019 Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental 12 365 1002 2020 Manutenção do PNAEC- Creche 12 361 1002 2022 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos 12 365 1002 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP 12 367 1002 2068 Manutenção da Merenda Escolar - AEE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00142/2023 - 01.06.23 - MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 25.326,58; CT Nº 00143/2023 - 01.06.23 - AUGUSTO SOARES DOS SANTOS NETO - R\$ 34.080,00; CT Nº 00144/2023 - 01.06.23 - JOSÉ LUIZ DANTAS - R\$ 28.712,14; CT Nº 00145/2023 - 01.06.23 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R\$ 21.487,50; CT Nº 00146/2023 - 01.06.23 - COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE UMARIZAL - R\$ 130.471,22.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.040 - Secretaria de Educação 12 361 1002 2017 Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental 12 365 1002 2018 Manutenção do PNAEC- Creche 12 361 1002 2019 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 365 1002 2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP 12 367 1002 2025 Manutenção da Merenda Escolar - AEE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica- Outros Recursos As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00159/2023 - 07.06.23 - ALIECE DE MENEZES BRAGA - R\$ 134.312,60; CT Nº 00160/2023 - 07.06.23 - C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI - R\$ 127.251,00; CT Nº 00161/2023 - 07.06.23 - CASARAO DAS FRUTAS LTDA - R\$ 42.977,30; CT Nº 00162/2023 - 07.06.23 - J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA - R\$ 2.286,00; CT Nº 00163/2023 - 07.06.23 - JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 142.741,00; CT Nº 00164/2023 - 07.06.23 - JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 182.817,00; CT Nº 00165/2023 - 07.06.23 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 94.003,20; CT Nº 00166/2023 - 07.06.23 - MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 38.155,50; CT Nº 00167/2023 - 07.06.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 331.924,72.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de alimentação infantil e materiais de higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 368 1002 1002 Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação - QSE 12 365 1002 2014 Manutenção da Educação Infantil - 30% 12 365 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica- Outros Recursos 12 368 1002 2027 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios 12 361 1002 2028 Manutenção do Ensino Básico - Complementação FUNDEF-VAAF e VAAT 12 365 1002 2029 Manutenção do Ensino Infantil- Complementação FUNDEF-VAAF e VAAT As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00155/2023 - 07.06.23



- FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 61.574,10; CT Nº 00156/2023 - 07.06.23  
- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 88.639,80.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 368 1002 2021 Manutenção do Transporte de Estudantes com Recursos Conv. Estado 12 368 1002 2022 Manutenção do Transporte Escolar 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica- Outros Recursos Elemento de despesa nº 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00157/2023 - 07.06.23 - DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 56.595,00; CT Nº 00158/2023 - 07.06.23 - MARTONI OLÍMPIO MAIA - R\$ 24.990,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS: RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 13844.779000/1220-06 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00493/2023 - 16.06.23 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 20.512,84.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E ÓRTESES PARA AUXILIAR LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS: 16.00; 10.301.2002.2087; 10.301.2002.2088; 10.303.2002.2094; 3.3.90.30.01; 3.3.9032.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00495/2023 - 16.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.744,50; CT Nº 00496/2023 - 16.06.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 28.350,00; CT Nº 00497/2023 - 16.06.23 - VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 62.463,00; CT Nº 00498/2023 - 16.06.23 - ENDOMED COMERCIO E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.750,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS: RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 13844.779000/1220-06 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00493/2023 - 16.06.23 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 20.512,84.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS: RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 13844.779000/1220-06 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00493/2023 - 16.06.23 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 20.512,84.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer

da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 27.116,00; JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 50.868,00; LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 29.069,00; RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 24.736,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Julho de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

## Câmara Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

#### CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E ORIENTAÇÕES DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ADMINISTRATIVAS ESTABELECIDAS EM RAZÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS NORMAS APLICADAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO, EMISSÃO DE PARECERES DENTRO DO OBJETO ASSIM COMO ORIENTAÇÃO AOS VEREADORES SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS CURSOS DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB.

Face ao parecer da Doutra Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, e, tendo em vista, a documentação que instrui o processo, **ADJUDICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, em favor da empresa **SALVIANO MENDES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 49.238.123/0001-54**, apresentou proposta de preço para a execução dos serviços no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ibiara - PB, 07 de julho de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES  
Presidente

### EXTRATO

#### CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB, CNPJ Nº 24.231.937/0001-13  
**CONTRATADA:** SALVIANO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.238.123/0001-54

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E ORIENTAÇÕES DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ADMINISTRATIVAS ESTABELECIDAS EM RAZÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS NORMAS APLICADAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO, EMISSÃO DE PARECERES DENTRO DO OBJETO ASSIM COMO ORIENTAÇÃO AOS VEREADORES SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS CURSOS DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

**FUNDAMENTO:** ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA DO CONTRATO:** 07 DE JULHO DE 2023.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

##### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 - PMBEX

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB..

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CONTRATADA:** COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019-PMBEX  
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**  
**VIGÊNCIA:** 04/07/2023 A 04/07/2024.

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/07/2022 A 04/07/2023 PARA 04/07/2023 A 04/07/2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2021 – PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 21/05/2023 A 21/05/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21/05/2022 A 21/05/2023 PARA 21/05/2023 A 21/05/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Câmara Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Locação de dois veículos - um tipo SUV e um tipo passeio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: camaramsape@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 06 de Julho de 2023

**CLÁUDIO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Julho de 2023.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00070/2022 - Herlley Produções Artísticas Ltda-me - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.06.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL, localizado no Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade

a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00053/2019 - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. - 13º Aditivo - Fica acrescido o valor de R\$ 32.043,68 ao contrato. O valor inicial do contrato passa para R\$ 667.461,48; e prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 27.06.23

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de portaria, compreendendo serviços de controle, operação e fiscalização de portarias das instalações da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.camarapatos.pb.gov.br](http://www.camarapatos.pb.gov.br).

Patos - PB, 07 de julho de 2023.

**Rubenzia Lima Almeida de Menezes**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que dará continuidade com abertura dos envelopes de proposta e em seguida fase de lances através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 10 de julho de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 07 de julho de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de construção do CES – Centro Especializado em Saúde, no município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 445.712,01.

Bernardino Batista - PB, 06 de Julho de 2023

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

Objeto: O presente termo aditivo consiste em alterar o valor do contrato nº 328/2022 de R\$ 220.410,07 para R\$ 306.811,28, referente a modificações qualitativas do projeto, para melhor adequação técnica e eficiência da obra.

Fundamentação legal: Art. 58, I, c/c Art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 58, I, c/c 65, I, "a", da Lei 8.666/93, em decorrência de modificações qualitativas do projeto, para melhor adequação técnica e eficiência da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 30 de Junho de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

## Câmara Municipal de Conde

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETORES DO RECURSOS HUMANOS E DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conde e: CT Nº 00010/2022 - Elmo Laerty Pessoa Veloso 08546599432 - CNPJ: 46.710.063/0001-32 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.07.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE DE TI DE TODOS OS COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFERICOS TECNOLOGICOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, CASA COMENDADOR CICERO LEITE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conde e: CT Nº 00011/2022 - Elias Eduardo Silva de Souza 07934766408 - CNPJ: 35.726.489/0001-68 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.07.23

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 065/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DA ACADEMIA DE SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, para às 09h00m do dia 21 de julho 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 07 de julho de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA- PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - VALOR R\$: 172.444,90. - FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 19.750.069/0001-60 - VALOR R\$: 4.231,00. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 - VALOR R\$: 28.530,15. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - VALOR R\$: 970.185,80. - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR R\$: 1.653,20. - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - VALOR R\$: 1.806,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de julho de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.  
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.  
RAFAEL GOMES MONTEIRO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE.  
JOSÉ ALVES DE MORAIS  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO "MOTOLÂNCIA" PADRÃO SAMU 192, PARA AMPLIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB. 2.0 - DO RESULTADO. -

GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR MENSAL R\$: 9.350,00 - VALOR ANUAL R\$: 112.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de julho de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS/FMS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 10.302.0016.2098 - Manut. do CEO 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00212/2023 - 06.07.23 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 11.930,00; CT Nº 00213/2023 - 06.07.23 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.690,00.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Julho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023 - PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-PMC, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, credenciando e contratando a empresa: ODONTOMEDICE CLÍNICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83, para prestar CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no valor total de R\$ 1.730.955,25 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 09 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0015/202. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA, CNPJ: 03.963.880/0001-90. VALOR: R\$ 10.700,10 (Dez mil e setecentos reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Sítio Bonita, Zona Rural de Araçagi/PB, conforme Termo de Convenio Nº 110/2022 - Transferências da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e



Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00066/2023 - Dias Engenharia e Locações Eireli - Apostila 01 - Onde se lê: Transferências da secretaria de estado da educação e da ciência e tecnologia, convenio nº 110/2022 e recursos próprios do município de Araçagi: 20.700 secretaria de educação; 12 365 0008 1011 construção/reforma e equipagem dos prédios das creches; 4490.51 99 - obras e instalações. Leia-se: Transferências da secretaria de estado da educação e da ciência e tecnologia, convenio nº 110/2022.. ASSINATURA: 07.07.23

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - Valor: R\$ 272.481,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 06 de Junho de 2023

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 41.917.205/0001-13 e CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; LICITANTES INABILITADOS: E L F TEIXEIRA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, não atendeu aos itens: 8.3.2/6.7.2 - 8.3.1/6.7.1 - PRIIMEE COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00, não atendeu aos itens: 8.3.2/6.7.2, 8.2.16, 8.3.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 21/07/2023, ÀS 13:30 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 07 de Julho de 2023

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maturéia, torna público aos interessados, que a reunião do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 cujo objetivo é a Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos e serviços de borracharia diversos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município, conforme especificações no edital e seus anexos, com data da reunião marcada para as 08:30 hrs/min (horário local) do dia 10 de julho de 2023, foi adiada para 08:30 hrs/min (horário local) do dia 12 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Maturéia - PB, 07 de julho de 2023.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos e manutenção de impressoras e computador, destinado a todas as secretarias do município de Maturéia, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 20 de julho de 2023, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Maturéia - PB, 07 de julho de 2023.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Câmara Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 DISPENSA Nº 004/2023 - 2º. REUNIÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades da câmara municipal de Maturéia, conforme especificações constantes no TR e anexos. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: [licitacao@cmatureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmatureia.pb.gov.br) suas propostas de preços até dia 13 de julho de 2023, às 08h:29min

Estimativa Média de Preço: R\$ 44.396,40 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos

Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site [www.cmatureia.pb.gov.br](http://www.cmatureia.pb.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: [licitacao@cmatureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmatureia.pb.gov.br)

Maturéia, PB 07 de julho de 2023

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UBS EM ALGODÃO DE JANDAÍRA. LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; JOSE CREZIO LOPES FILHO; SENA CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/07/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com).

Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Julho de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia - PB, 07 de Julho de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**
**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica, coagulação, analisador de eletrólitos e fornecimento de reagentes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00206/2021 - Cdh - Centro de Diagnostico Humano Ltda - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00207/2021 - Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 02.06.23

**Câmara Municipal de Diamante**
**LICITAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE**
**AVISO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 00.909.349/0001-40, com sede na Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000, neste ato representado pela Vereadora Presidente, MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA e por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS, convoca pessoa jurídica do ramo de construção para apresentar manifestação de interesse para os serviços de DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE, PB. Período de apresentação entre os dias 10 e 12 de julho do corrente ano, no endereço acima indicado, das 08:00 às 12:00 horas.

Diamante (PB), 07 de julho de 2023.

**MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**
**ATO DO PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 098/2023**

**“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015<sup>1</sup>, sem ônus ou custo para a administração.

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93<sup>2</sup> que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI<sup>3</sup> prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba, Senhor ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR, portador da Matrícula nº 006/2009/JUCEP e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria Administrativa nº 096/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São José de Piranhas - PB, 03 de Julho de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de clínica de internação especializada em tratamento de reabilitação psicossocial. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00187/2023 - 27.06.23 - CERAI CENTRO DE REABILITACAO E ATENCAO INTEGRADA - CNPJ Nº 28.769.590/0001-30 - R\$ 10.872,00.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

OBJETO: Locação de 04 (quatro) tratores de pneus, acoplados com grades aradoras. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e J F da Silveira Junior LTDA, CNPJ: 31.198.349/0001-03.

DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do Contrato 00004/2022-CPL, acrescentando o percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais); o valor total inicial do contrato passa de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

# ATOS EMPRESARIAIS

**PORTARIA CRCPB Nº 56, DE 05 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º e 5º da Resolução CRCPB nº. 431/2022 de 31 de outubro de 2022, resolve: CONSIDERANDO o que preceitua o Item XVIII do Artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a Lei Federal nº. 4.320/64. CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.**

Art.1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 29.278,00 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais) nas seguintes dotações:

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DOS BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO		
6.3.1.3.01.02.002	PECAS E ACESSÓRIOS	3.708,00	2001
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.009	SERVIÇOS DE SEGURANCA PREDIAL	4.550,00	5008
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS MAQUINAS	15.000,00	3005
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERV.BENS IMOVEIS	5.000,00	5008
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS		
6.3.1.9.01.01.004	DESPESA MIÚDAS DE PRONTO PGTO	1.000,00	5001
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>29.278,00</b>	

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DOS BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	8.258,00	3014
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	15.000,00	3005
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	6.000,00	3014
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>29.278,00</b>	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ROMULO TEÔNIO DE MELO ARAÚJO**

Presidente.

**SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
QUEIMADAS - PB**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 19 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3392-2276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 07 de julho de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
 Pregoeiro Oficial

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**